

027ª SESSÃO ORDINÁRIA 06ABR2016

(Texto com revisão final.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.ª Fernanda Melchionna está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Boa tarde a todos e a todas, eu me inscrevo neste tempo de Liderança do nosso partido PSOL, em meu nome e em nome do Ver. Prof. Alex Fraga, para trazer alguns temas a esta tribuna. O primeiro deles diz respeito ao projeto que foi aprovado por unanimidade na Câmara. Nós contamos com a presença do Alex do MNCR aqui conosco, na tarde de hoje, uma das lideranças que, junto com os catadores, os recicladores, lutou muito para que Porto Alegre pudesse incluir na sua legislação a proibição da incineração dos resíduos sólidos no nosso Município. Essa inclusão é bastante importante para evitar que uma tecnologia defasada e extremamente perigosa à saúde humana e ao meio ambiente possa vir ao Município de Porto Alegre. Nós todos aprovamos a legislação, mas é importante garantir que haja a sanção dessa lei para conquistar esse pioneirismo e, ao mesmo tempo, a garantia na nossa Cidade de respeito aos carroceiros, aos carrinheiros, ao meio ambiente e à saúde da nossa população.

Em segundo lugar, nós queremos debater também outro tema, que diz respeito à nossa Porto Alegre e que tem atingido todos. O aumento do valor da tarifa de ônibus que a Prefeitura buscou em todas as estâncias, um aumento abusivo, um aumento ilegal porque não consultou nenhuma instância do controle social, como o Comtu, e não preciso dizer a todos e a todas que o impacto de 15% no valor da tarifa é, de fato, um impacto muito alto para 1,4 milhão de porto-alegrense em tempos de desemprego recorde, em tempos de crise econômica, em tempos de arrocho salarial, em tempos de, lamentavelmente, uma crise econômica que tem sido repassada para as costas dos trabalhadores. E é por isso que nós recorremos ao Superior Tribunal de Justiça, que cassou a liminar da juíza de primeiro grau, que havia dado razão a mim, ao Pedro Ruas, ao Ver. Alex, à Luciana Genro e ao Roberto Robaina em 24 de fevereiro desde ano, quando reduziu a tarifa de ônibus na Capital.



A Prefeitura, que não monta uma força-tarefa para reaver os lucros ilegais e indevidos dos empresários, que não monta uma força-tarefa para resolver o problema da saúde pública no nosso Município, militou durante um mês para atender aos interesses dos empresários de ônibus da Capital, e é por isso que nós recorremos ao STJ ontem, além do que seguimos esperando a análise do mérito.

Segunda-feira, a juventude fez nova mobilização contra o aumento tarifário, e nós estamos na luta contra essa verdadeira injustiça que foi repassada ao bolso dos porto-alegrenses.

Por fim, eu quero entrar no Processo nº 3295/11, que é o Veto do Prefeito Fortunati ao PLCL nº 020/11, do Ver Reginaldo Pujol, com muita tranquilidade dagueles que votaram contra o projeto e que, ao mesmo tempo, têm a convicção de que um projeto que altera Plano Diretor, que adensa a Cidade, que flexibiliza os índices e que faz com que a especulação imobiliária aumente seus lucros enquanto Porto Alegre perde recursos, é um veto que precisa ser mantido, Ver. Kevin Krieger, Líder do Governo. Na votação do Plano Diretor de Porto Alegre, em 2009 - eu estava no meu primeiro mandato -, houve reuniões, durante nove meses, de uma comissão especial desta Câmara, do Fórum de Entidades, que se reuniu e discutiu as emendas; houve votações que nós perdemos aqui neste plenário; houve alterações no Plano, para pior, mas houve um processo de debate de nove meses. O Ver. Reginaldo Pujol, menos de dois anos depois, apresenta uma emenda que aumenta o adensamento, as alturas, em, no mínimo, 20 bairros da nossa Cidade, porque houve uma emenda que incluiu os BRTs, além disso, tira a venda em leilão – depois vou ter tempo de falar na discussão do projeto –, que é um mecanismo de controle social, um mecanismo da melhor oferta para a cidade de Porto Alegre, são recursos públicos que depois devem ser usados para melhorar a vida da nossa população.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Vereador-Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, em nome da nossa bancada – do Ver. Adeli Sell, o Ver. Eng^o Comassetto está em pág. 2



Licença Saúde e o Ver. Marcelo Sgarbossa está chegando –, quero fazer uma análise do balanço que a Prefeitura apresentou a esta Câmara e à cidade de Porto Alegre, no final do mês de março, das finanças públicas de 2015. Para nosso espanto, o Prefeito iniciou o mês de março, mais especificamente o mês de início das atividades, início de ano letivo, volta das férias, com o anúncio que a situação da Prefeitura estava tão grave que nós tínhamos a possibilidade, o risco do parcelamento de salários do funcionalismo municipal. Presidente desta Casa, o Prefeito veio entregar um balanço, uma publicação em que ele se vangloria anunciando o equilíbrio das contas da Prefeitura – "contas em equilíbrio" é a expressão eixo de todo o balanço de 2015. Nós queremos entender esse ato entre as contas em equilíbrio do ano passado, o superávit anunciado e festejado e o terrorismo praticado com o funcionalismo no início do ano, com o decreto que determinou a redução de despesas. A avaliação da Prefeitura em todas as áreas para a redução de despesas veio na sequência desse anúncio, desse drama que a Cidade estaria vivendo.

Ao analisar, vamos perceber algumas maquiagens – lamentáveis maquiagens! – que devem servir para algum propósito, talvez o propósito que nós já havíamos executado no ano passado. A Prefeitura concede grandes gratificações a setores estratégicos, como aconteceu com a Fazenda, com os fiscais da Fazenda e com a Procuradoria; e, por outro lado, a Prefeitura penaliza o conjunto do funcionalismo, como fez no final do ano passado, parcelando o percentual de 8,17% de inflação. Ou seja, os funcionários municipais, que tiveram o seu salário corroído em 8,17%, foram receber em três parcelas, sendo uma parcela de 4,17% paga em maio e as duas parcelas restantes, de 2% cada, em dezembro de 2015 e em janeiro de 2016.

O cálculo que fazemos é que houve um arrocho e, portanto, uma economia em cima da capacidade de compra dos funcionários municipais de R\$ 80 milhões. Se for para aplicar de novo essa penalização aos funcionários municipais, nós vamos cobrar com muita veemência o equilíbrio de contas alardeado pelo Governo Municipal. Mais uma vez, entramos em período de data-base e a Prefeitura coloca bode na sala. Já vivemos, no ano passado, a ameaça às carreiras do funcionalismo, a ameaça de redução de 30% do salário, projeto de lei nesta Câmara, reduzindo direitos. Desta vez, é mais ainda, é no diapasão do Sartori: nós vamos parcelar salários. A situação é dramática. Já tendo usurpado R\$ 80 milhões no ano passado do funcionalismo. E mais: fechou o mês de março e não cumpriu as cláusulas da negociação da greve do ano passado. Negociação



que arrancou somente essa inflação parcelada e o compromisso da publicação da promoção do ano de 2012. E essa publicação estaria em março deste ano. Esse compromisso não está sendo honrado, apesar da Prefeitura alardear equilíbrio de finanças públicas. Não conseguimos aceitar e compreender que a Prefeitura continue com 29 órgãos entre secretarias e autarquias. Encaminho a minha fala dizendo que não vamos aceitar que a Prefeitura enxugue em áreas estratégicas, como a área da criança e do adolescente. O Tribunal de Contas apontou, num relatório recente, a vergonha da posição de Porto Alegre diante das capitais: é uma das últimas colocadas no atendimento; e apontou a grave situação do atendimento via creche comunitária, a desigualdade brutal nas condições de trabalho, de salário, de espaço físico, com que são atendidas 20 mil crianças, através de convênio, em comparação com a rede própria. A Prefeitura não corta na carne, não reduz secretarias - nos últimos anos oito novas secretarias - e apresenta, apesar de tudo, nesse início de ano, novos projetos com repercussão financeira, como é, Vereadores Adeli, Fernanda, Prof. Alex, o do reajuste de salário de secretários adjuntos, que começou a tramitar nesta Casa no final do mês. Não é possível que nós concordemos com essa farsa montada, única e exclusivamente, para o arrocho salarial dos funcionários e para manter um falso equilíbrio fiscal para fins de campanha eleitoral, ou seja lá para quê, penalizando áreas estratégicas. Essa farsa será desmontada. (Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): (14h39min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Apregoo o Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol que solicita votação em destaque do art. 84-A incluído pelo art. 2º ao PLCL nº 020/11, com exceção da referência ao inc. VIII do art. 83 da Lei Complementar nº 434/1999 ao PLCL nº 020/11, com Veto Parcial.

Em discussão o PLCL nº 020/11, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 020/11, com Veto Parcial.



O SR. ADELI SELL: Minha saudação, Sr. Presidente, colegas Vereadoras e Vereadores, cidadãos e cidadãs de Porto Alegre; é com muita preocupação que inicio estes debates, porque o que nós vimos recentemente de matérias na imprensa nem sempre é uma fotografia real do que está sendo discutido aqui: às vezes, é diminuída; às vezes, é aumentada, Ver.ª Fernanda Melchionna. Nós temos que discutir a realidade tal qual ela é. Muitas vezes, se discute uma revisão do Plano Diretor quando não é uma revisão do Plano Diretor, é apenas um projeto – não que não seja importante, mas é apenas um projeto que toca numa das questões importantes, que é o adensamento nas grandes vias. Não é fortuito também que, a partir do Governo Municipal, há um veto: é verdade, um Veto Parcial. Mas o Governo aponta, inclusive, que as discussões necessárias que previamente deveriam ter sido realizadas não o foram. Então, aqui é também o grande momento de fazer algumas das discussões, porque eu creio que nós, os 36 Vereadores e Vereadoras, refletimos uma base significativa dos moradores de Porto Alegre.

A questão do adensamento. Em todas as grandes cidades, há um adensamento nas linhas dos metrôs, dos trens e das grandes vias expressas por onde passa o transporte coletivo de passageiros, especialmente, no caso de Porto Alegre e de cidades brasileiras, onde impera o transporte coletivo de passageiros por ônibus. Não é diferente em Bogotá, uma cidade que tem 8 milhões de habitantes e não tem metrô ainda; terá o metrô. Mas Bogotá tem a Transmilenio, de cuja elaboração algumas pessoas de Porto Alegre, inclusive, participaram, que são grandes linhas de ônibus articulados. Eu tive o prazer de conhecer e tive o prazer de ir à universidade debater com as pessoas lá.

No caso de Porto Alegre, Ver. Socias Villela, imagine Vossa Excelência, se não houvesse os corredores de ônibus, como nós estaríamos hoje com este trânsito problemático, caótico, mesmo com os corredores. Corredor onde o lotação – anotamos o prefixo – entra na Av. Bento Gonçalves, vindo da Lomba do Pinheiro pelo corredor de ônibus, onde não é seu lugar. Eu já vi táxis parando no meio da rua – no meio da rua! – para pegar passageiros. É o caos instaurado. Nós temos, por exemplo, algumas contradições: colocamos mais garagens nos edifícios para tirarmos os carros das ruas, mas em tendo garagens nos edifícios, as pessoas comprarão carros porque terão a garantia de seus carros ficarão na garagem e não na rua. Então, vivemos nos grandes centros essa contradição. E a grande questão para a cidade de Porto Alegre, para não cairmos numa visão elitista, eurocentrista, arrogante, é pensar uma Cidade de 1,5 milhão de habitantes,



num País ainda terceiro mundista, em desenvolvimento – partícipe, sim, dos BRICS, onde o que mais falta é o transporte coletivo de passageiros com qualidade. Eu não imaginava, Ver.ª Sofia, em 2016, em um único dia, receber quase uma dezena de contatos de usuários da linha Auxiliadora, da Carris, com queixa de que os ônibus novos sumiram, e estão os ônibus velhos, sujos e atrasados. Então, isso cabe discutir, sim: a densidade, o adensamento das edificações. Nós, em princípio, vamos acompanhar in totum o veto do Sr. Prefeito Municipal porque somos daquele tipo de Vereador...(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) ...acredito que, inclusive - Ver. Valter Nagelstein que até pouco foi Secretário Municipal de Urbanismo -, já disse para V. Exa., numa visita recente, que temos que fazer grandes debates sobre urbanismo em Porto Alegre, não com os mesmos atores de sempre que repetem o óbvio ululante - como se dizia há muito tempo -, e digo isso porque as visões desses são óbvias ululantes. Eu penso a Porto Alegre de amanhã, do futuro, com sustentabilidade, com transporte coletivo de passageiros de qualidade, com ar-condicionado, limpo e nunca atrasado. Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLCL nº 020/11, com Veto Parcial.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Ver. Cassio, Vereadoras, Vereadores, nós já nos debruçamos sobre matéria semelhante, com o mesmo autor, e o Prefeito Municipal, ao vetar, trazia os mesmos argumentos que passo a ler, que considero fundamentais e que tornam instransponível qualquer possibilidade de derrubarmos o veto. Acredito que a Prefeitura Municipal, quando faz um veto em relação a Plano Diretor, avalia critérios técnicos que são muito importantes de levarmos em conta, e critérios jurídicos, também extremamente importantes. Aqui nós já falamos, quando votamos contrariamente: não é possível estender, que hoje é 60 metros, para 120 metros; aumentar a altura e densidade, sem avaliação de impacto, sem uma intencionalidade clara, sem um estudo técnico que subjaz, sem um debate com a população do entorno, com o Conselho do Plano Diretor da região, com os implicados, com a cidadania. Não é essa a expectativa da cidade de Porto Alegre, e não é o que está previsto na Constituição Federal. As razões do veto do Sr.



Prefeito, eu leio para Vossas Excelências. (Lê.): "A inconstitucionalidade formal da iniciativa dá-se por vício no processo legislativo, quando se percebe a ausência da participação popular na elaboração do projeto na proposta da inclusão do art. 84-A, que trata de estabelecer regime urbanístico para as áreas que o PLCL nº 020/11 menciona". O Governo se refere a isso para deliberação de regimes urbanísticos do Plano Diretor. O Prefeito José Fortunati, Ver.^a Fernanda, assina dizendo (Lê.): "(...) conforme exige o art. 177, § 5º, da Constituição Estadual, uma vez que os municípios devem assegurar a participação popular na definição das diretrizes gerais de ocupação do território, conforme abaixo está descrito." E aí, o Governo descreve: (Lê.): "Art. 177. Os Planos Diretores, obrigatórios para as cidades com população com mais de vinte mil habitantes e para todos os Municípios (...) da região metropolitana (...); além de contemplar os aspectos de interesse local, de respeitar a vocação ecológica, o meio ambiente e o patrimônio cultural, serão compatibilizados com as diretrizes do planejamento do desenvolvimento regional; § 5. Os Municípios assegurarão a participação das entidades comunitárias, legalmente constituídas na definição do plano diretor e das diretrizes gerais de ocupação do território, bem como na elaboração e implementação dos planos, programas, projetos que lhe sejam concernentes."

Portanto, senhores, não há parecer, produção do Conselho do Plano Diretor da cidade de Porto Alegre; não há discussão do Conselho Regional do Centro da Cidade, onde a maioria das áreas aqui é atingida. E o próprio Governo afirma isso e diz que está vetando para corrigir essa ilegalidade, essa irregularidade e essa inconstitucionalidade!

O Sr. Valter Nagelstein: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento da oradora.) Vereadora, quero contribuir com sua fala, se permite, e dizer que esse assunto deve obrigatoriamente passar pelo Conselho do Plano. Segunda questão: isso não tem a ver com o Centro da Cidade, desculpe, mas estamos falando aqui da 3ª Perimetral. Muito obrigado.

A SRA. SOFIA CAVEDON: É o grande Centro. Eu disse que parte implica no Centro da Cidade, sim, porque consideramos o grande Centro, o Centro Histórico. Está bem, sei que é um impacto muito maior na verdade. O que permite, Ver. Valter, a sua observação, dizer que a nossa avaliação é que impacta cerca de mil hectares de área urbana de ocupação



intensiva na cidade de Porto Alegre. Senhores, esta alteração, sem debate com a sociedade, Ver. Goulart e Ver. Paulo Brum, que prestam atenção, impacta mil hectares de área urbana de ocupação intensiva. O absurdo é que a lei foi aprovada sem que a recente Secretaria criada, SMURB, apresentasse estudos de impacto urbano e ambiental. É uma outra questão que pergunto aos Vereadores — aqui está o Ver. Valter Nagelstein, Secretário até anteontem — e espero que esta Casa mantenha o veto do Prefeito e que se faça um bom debate com a sociedade, porque nós não somos contra a ampliação da urbanização, densificação em torno das grandes vias, no entanto nós não podemos cometer o erro de passar por cima, com essa ampliação, de perder recursos ou potencial para a cidade de Porto Alegre, de proteger áreas que são mais delicadas, com uma ambiência diferenciada e de principalmente conseguir visualizar, no todo, o planejamento da Cidade, o impacto disso, que é papel do Conselho do Plano Diretor, que é papel... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.ª Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLCL nº 020/11, com Veto Parcial.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Eu quero seguir, então, o debate. Nós, a partir dessa legislação do Ver. Reginaldo Pujol, vimos uma flexibilização brutal do Plano Diretor para atender aos interesses da especulação imobiliária em 20 bairros, em função dos BRTs. Eu acho, Vereadores, que o Governo Fortunati deveria ter vetado o projeto inteiro. Por quê? Porque uma alteração no Plano Diretor pressupõe obrigatoriamente a realização de reuniões públicas e de debates públicos sobre essa alteração.

Recentemente, uma lei minha e do então Ver. Pedro Ruas, que foi aprovada pelos Vereadores e que nós derrubamos o veto na Câmara, gravava 14 Áreas Especiais de Interesse Social no Plano Diretor da cidade de Porto Alegre. Muito embora tenha havido Tribuna Popular, reunião de comissões, o Governo Fortunati foi até a Justiça para buscar a inconstitucionalidade da lei que garante a política habitacional para 25 mil famílias que estavam nessas 14 áreas. E, nesse caso, houve reuniões na Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação, houve discussão na Comissão de Direitos Humanos, houve discussão na Tribuna Popular. Pois o projeto aprovado com o nosso voto contrário, em pág. 8



dezembro do ano passado, nenhuma discussão foi realizada, nenhuma audiência pública foi realizada. Por que eu fiz esse resgate? Porque essa lei pode ser motivo de ação civil pública no Tribunal de Justiça para decretar a sua inconstitucionalidade. Embora eu concorde com o veto do Prefeito, nós votaremos pela manutenção do veto em todos os artigos, no 83 e no 84. Nós não aceitamos dois pesos e duas medidas. O Governo sancionou uma parte da lei, que também sofre com o mesmo vício de origem dos outros artigos. Em segundo lugar, é preciso discutir que, no mínimo, 20 bairros estão ameaçados de sofrer ataque ao patrimônio histórico, à política de manutenção, que deveria estar regulamentada num Estudo de Impacto de Vizinhança, mas que ainda não está no Município de Porto Alegre, atingindo milhares de porto-alegrenses nessa região; em que espigões poderão ser construídos à revelia do Plano Diretor causando grande impacto de infraestrutura nas regiões, sem discussão com a cidadania e, ao mesmo tempo, concluo com esse raciocínio, sem contrapartidas para a Cidade. Este projeto é o paraíso da especulação imobiliária e é o pesadelo daqueles que querem que uma lógica pública prime nos interesses de Porto Alegre e na gestão pública Municipal. Eu tenho um exemplo sobre a diferença de um índice construtivo adicional comprado em leilão e do índice construtivo adicional comprado diretamente do balcão, que é o que prevê o art. 84. E vocês sabem qual a diferença de valores - portanto que a Prefeitura deixou de arrecadar – de um para outro? No caso da compra em leilão, foram R\$ 47 milhões a venda desse índice construtivo; no caso da venda diretamente no balção, apenas com a tabela, foram R\$ 19 milhões. Ou seja, Porto Alegre deixou de arrecadar mais de R\$ 25 milhões, que poderiam ter sido usados para construir creches, em uma Cidade que faltam creches para os filhos das mulheres trabalhadoras e dos homens trabalhadores, que poderiam ter sido usados para avançar na política habitacional - é quase metade do orçamento do DEMHAB. E esses valores não foram arrecadados porque esse último foi uma venda direto no balcão, que é o que a lei quer liberar em vários casos no art. 84. Por isso é o paraíso da especulação imobiliária, com a construção de espigões atingindo o patrimônio histórico cultural, com a mudança do Plano Diretor da Cidade pagando menos por isso. Quem perde é a cidade de Porto Alegre, quem perde é mais de 1,4 milhão de pessoas que dependem das políticas públicas e dos recursos públicos para poder ter acesso aos equipamentos básicos.



Portanto, nós começamos essa discussão já mantendo a coerência e a nossa contrariedade ao veto do Sr. Prefeito, esperando que a Câmara de Vereadores de Porto Alegre acompanhe o veto, para garantir os interesses da cidadania sobre os interesses da especulação imobiliária. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLCL nº 020/11, com Veto Parcial.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores que acompanham as discussões e os trabalhos desta tarde. Primeiramente, gostaria de deixar a minha posição de contrariedade ao Veto Parcial do PLCL nº 020/11. Na minha humilde opinião, o Prefeito deveria ter vetado totalmente o projeto, visto que uma parcela, a 3ª Perimetral, fica desta forma contemplada por esse projeto, com aumento de índice construtivo, adensamento da região e, de acordo com o debate feito na Câmara, na oportunidade, boa parte dos Vereadores manifestou a sua contrariedade com relação ao projeto como um todo.

Agora, vem a esta Câmara um veto parcial, excluindo as áreas dos BRTs, mas mantendo a 3ª Perimetral. Fiz essa pequena introdução para mostrar a contrariedade com relação ao projeto como um todo, porém o que está em discussão atualmente é justamente o veto em si. O veto diminui o impacto desse projeto terrível para a cidade de Porto Alegre. Diminui, não anula, infelizmente. Não resolve o problema gerado por essa proposta trazida à Câmara de Vereadores pelo Ver. Reginaldo Pujol, mas, infelizmente, temos que escolher dos males o menor, e o menor dos males é manter o veto que veio da Prefeitura, derrubando esse aumento de adensamento urbano nas zonas por onde passam o BRTs – infelizmente. A Cidade tem vários problemas viários, muitos dos Vereadores ao longo do último ano, no qual estou trabalhando aqui na Câmara, têm trazido a sua observação com relação aos problemas de trânsito, aos problemas de segurança viária no nosso Município, mas, com projetos desta magnitude, desta temática, nós vamos piorar ainda mais um quadro que já é ruim na cidade de Porto Alegre. Também, por um segundo ponto de vista, este tipo de projeto abre mão de receitas por parte da Prefeitura de Porto Alegre. Nós temos já uma grande quantidade de isenções fiscais concedidas pela Prefeitura a



várias grandes empresas, o que compromete as finanças do nosso Município. Nós temos uma má administração, más escolhas são feitas pela Prefeitura e que geram também perda receitas. Nós tivemos atualmente o comprometimento de R\$ 5 milhões para a Educação em pré-escolas, por um modelo de conveniamento produzido no Município de Porto Alegre pela Secretaria Municipal de Educação. Nós não podemos nos dar o luxo de perder receitas, abrir mão de um dinheiro que faz falta para a saúde pública, que faz falta para a própria educação, que faz falta para a habitação popular e para a qualificação dos espaços públicos no nosso Município. É uma grande irresponsabilidade votar contra este veto, é como falei anteriormente: dos males, é o menor; e o menor mal agora é limitar o potencial deste projeto de lei. Na época em que estava em votação, eu subi nesta tribuna e o classifiquei como péssimo, horroroso. Esse tipo de projeto não pode prosperar, não sem antes um grande debate com a toda cidade de Porto Alegre e a população afetada nas zonas onde as propostas estão sendo aventadas. Boa tarde a todos. Esta é a minha posição.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLCL nº 020/11, com Veto Parcial.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Uma boa tarde a todos e todas, com esses três anos e alguns meses de atividade parlamentar já é possível perceber o método como o Executivo trata inclusive os Vereadores da base do Governo. Deixa aprovar um projeto de autoria de um dos Vereadores da base do Governo para, depois, vetar parcialmente ou totalmente. Então não se sabe bem se é um jogo para a torcida, digamos assim, para tentar agradar a iniciativa daquele ou daquela Parlamentar ou se efetivamente deixa a base votar a favor do projeto sem ir mais a fundo, sem ter uma posição concreta em relação à proposição apresentada. E aqui estamos, não é a primeira vez, diante de um caso dessa natureza. Eu fiz questão de trazer aqui as razões do veto porque, quando ouvi que um dos fundamentos do veto era a falta de participação popular na decisão, me causou estranheza, Prof. Alex, Ver.ª Fernanda, Ver.ª Sofia e Ver. Adeli, pois participação popular não é bem o que o Executivo costuma permitir que aconteça. Quero lembrar que, em determinado momento, o Executivo proibiu os seus representantes de irem às audiências



públicas. Isso foi depois daquela audiência pública, sobre a orla do Guaíba, em que Jaime Lerner, um homem de notório saber, que inclusive dispensa licitações para ser contratado, veio a esta Câmara para falar de seu projeto e ouviu manifestações que não lhe agradaram. Em represália, a Prefeitura não mandou mais representantes para as audiências públicas. Vejam, e agora utiliza uma das razões... Quero concordar com a razão, quero reconhecer, mas claro que foge um pouco do que a Prefeitura tem atuado em termos de participação popular.

A Sra. Fernanda Melchionna: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Muito rápido, Ver. Marcelo, apenas concordando e dizendo que, pela argumentação do veto e pela ausência de qualquer tipo de participação no projeto e, depois, na discussão do veto, cabe, sim, uma ação civil pública contra a lei, tanto a parte que foi sancionada quanto o restante. Eu espero que seja mantido o veto na tarde de hoje, mas nós estamos vendo, lamentavelmente, uma movimentação no sentido de derrubar parcialmente o veto. Nós queremos lutar para manter o veto integralmente, mas cabe uma ação civil pública na parte que foi sancionada. Obrigada.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Inclusive, já podemos fazer alguma iniciativa em conjunto, pela oposição. Se o Ver. Pujol quiser se somar a isso, podemos conversar. Mas eu quero lembrar aqui do Ver. Pujol, que trouxe como grande argumento para a proposição deste projeto o fato de que, contemplando um maior adensamento próximo às linhas do futuro BRT – do provável, do eventual, do utópico BRT da Cidade, e do metrô –, seria importante fazer com que haja uma política de incentivo às pessoas comprarem os seus imóveis e se estabelecerem próximas a este modal de transporte tão importante. Pois bem, a Emenda nº 06, eu quero lembrar – uma das tantas emendas que foram rejeitadas -, foi muito clara em dizer que esta política de incentivo, esta liberação dos índices estaria condicionada ao efetivo início da operação dessa linha do metrô ou do BRT, enfim, da ideia do transporte coletivo. E foi rejeitada. Agora vem o veto e retira esta parte. Então, vejam a irracionalidade do processo todo: o grande argumento para a propositura do projeto é um; não passa este condicionante que fizemos na Emenda nº 06, que foi derrubada, e, agora, é vetado justamente aquilo que justificava o projeto. A grande justificativa do projeto era esta: promover adensamento, favorecer o transporte coletivo, o pág. 12



que é correto – em tese é correto. Foi vetado. Então, nós tentaremos manter este veto, mas, realmente, ficam numa situação difícil de explicar os Vereadores que votarem pela derrubada do veto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o PLCL nº 020/11, com Veto Parcial. (Pausa.) A Ver.ª Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 020/11, com Veto Parcial.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, eu pensei que a atividade do Parlamentar fosse justamente discutir. O que eu tenho estranhado não é ter Vereadores discutindo o projeto na tribuna; é o silêncio de uma ampla maioria de Vereadores num tema central, que é o Plano Diretor da cidade de Porto Alegre – isto, de fato, tem me estranhado, seja o autor do projeto, seja o Líder do Governo, sejam os Vereadores da base, para trazer à tribuna a sua posição com relação a este projeto, que é um escândalo. Eu vou retomar.

O Ver. João Bosco Vaz, eu reproduzo aqui, vai votar contra o projeto, a favor do veto; e a Ver.ª Lourdes Sprenger também. Estou reproduzindo as falas dos Vereadores, porque nós somos, sempre, sempre, pela tentativa de fazer com que o conjunto dos Vereadores discuta o tema, e, sobretudo, mantenha uma posição, Ver.ª Lourdes Sprenger e Ver. João Bosco Vaz, benéfica aos interesses do povo de Porto Alegre.

Quero começar de onde terminou o Ver. Marcelo Sgarbossa. Este projeto quando foi votado foi um escândalo completo porque ele propunha o adensamento na região do metrô; um metrô que não existe em Porto Alegre, um metrô que só apareceu na agenda do Governo Fortunati/Melo na época da eleição e que, mal acabou a eleição, não existe mais. E eles queriam aprovar um projeto aumentando o índice na volta de um metrô que não existe; então, o metrô só serve na campanha eleitoral para alguns - que depois não cumprem -, ou para beneficiar a especulação imobiliária. Muito bem. A Câmara incluiu emendas colocando os BRTs, que também não estão prontos, os corredores não estão prontos, os novos ônibus, que são articulados, não circulam na cidade de Porto Alegre. Estão vendendo falsas promessas! E o pior: fazendo isso com a possibilidade de atrair gente e empreendimentos a regiões que sequer estão prontas. É um presente para a

pág. 13



especulação imobiliária, para ninguém mais! Para ninguém mais, a não ser à especulação imobiliária. Mais: é um negócio antes do tempo.

Eu não vou entrar no debate se é correto ou não adensar as regiões com mobilidade. O Ver. Marcelo Sgarbossa começou esse debate. Eu acho que o desafio da Cidade é ver como ampliar a mobilidade urbana, como ampliar a participação e o uso de transportes coletivos, reduzindo o impacto do transporte individual, a questão das ciclovias, e, sobretudo, como descentralizar a cidade criando polos - como falou o arquiteto Rubén Pesci, na Virada Sustentável, que aconteceu no final de semana, em Porto Alegre, criticando o projeto que hoje nós estamos discutindo, e, ao mesmo tempo, dizendo que a Cidade precisa buscar alternativas de locomoção, descentralizando polos, criando novos centros para reduzir, inclusive, a necessidade de transporte. Isso passa também por combater os vazios urbanos; isso passa por ter políticas habitacionais nas regiões centrais.

O que nós estamos vendo aqui é que, por um lado, este projeto é um escândalo porque faz propaganda com algo que não existe, BRTs que não existem, metrôs que não existem ainda, muito embora os BRTs, pelo menos, estejam em construção, mas a política do metrô só aparece em campanha eleitoral. E ao mesmo tempo uma flexibilização, porque eu quero, sim, discutir o tema do leilão; eu quero, sim, discutir o tema de que o controle social e a possibilidade pública da disputa dos índices construtivos fazem com que a Prefeitura arrecade mais. E essa arrecadação tem que ir, sim, para a saúde pública, para a moradia popular e não compras direto no balcão, como flexibiliza o art. 84. Mas muito antes de fazer esse debate, que nós podemos fazer com toda tranquilidade, o que foi ferido aqui foi o princípio do Plano Diretor. Para uma alteração no Plano Diretor, a cidade tem que ser ouvida; na discussão dos bairros, a cidade tem que ser ouvida; na discussão de onde ela vai ser adensada, a cidade tem que ser ouvida. O que foi ferido aqui é o princípio da democracia, da participação popular que Porto Alegre muito se orgulha de ser a pioneira com o Orçamento Participativo, pioneira com o Fórum Social Mundial, mas que vem sendo perdida ao longo dos anos diante da tentativa de sufocar a cidadania, e foi isso que se perdeu aqui! E é isso, Ver. Marcelo, Ver. Prof. Alex, que pode ser questionado na Justica, dependendo do resultado da tarde de hoje, porque eu estou convencida de que nós podemos manter o veto, embora o veto seja limitado. É preciso, sim, construir um



movimento, fazer uma ação civil pública e, de fato, revogar todas essas alterações. Viva o Plano Diretor da cidade de Porto Alegre! Viva a democracia! (Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 020/11, com Veto Parcial.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Eu quero seguir apresentando, eu sei que as Vereadoras e os Vereadores leram, mas é importante tornar públicas as razões do veto da Prefeitura Municipal. Eu não quero usar os nossos argumentos, eu quero usar o argumento da Prefeitura, porque sendo o Ver. Reginaldo Pujol Líder do Governo, adjunto, segundo Líder ou Vice-Líder, eu imagino que a Prefeitura tenha olhado com uma acuidade muito grande, tentando sancionar o projeto de lei, afinal foi o seu Líder que encaminhou nesta Casa tamanha alteração. E, se a Prefeitura não conseguiu sancionar, é porque a questão é muito grave. Eu escutei há pouco do ex-Secretário que ele votará pela derrubada do Veto. Eu quero entender quem é Governo e quem é casuísta, vota como lhe interessa ou por relações setoriais. Casuísmo não é um desrespeito; casuísmo é uma caracterização. Eu gostaria que não se sentissem desrespeitados, e quem se sentiu assim, peço desculpas. O que eu quero dizer é que para mim já foi dito em vários momentos, não apenas pelo ex-Secretário, que esse veto tem muito o dedo da Fazenda do Município. Ora, se tem, senhores, é porque é muito grave essa venda direta de balcão e não em leilão, porque se é bem verdade que, às vezes, o leilão fica vazio, se é bem verdade que o leilão tem que ser feito várias vezes, que cria uma burocratização, por outro lado o leilão permite uma valorização do índice construtivo. E a compra direta, certamente, vai se dar por um valor a ser definido pelo Governo. Se o comprador vai diretamente, não vai aceitar pagar mais pelo índice. Interessa à cidade de Porto Alegre, interessa ao Poder Público, que anuncia que poderá parcelar salário, portanto, interessa ao conjunto do funcionalismo que os índices construtivos decorrentes da altura - item já liberado pelo Governo, lei em vigor, porque o Governo não vetou esse item, a altura de 52 metros já está passando de 60 metros de profundidade para 120 metros, caros Vereadores, Vereadoras e população que nos escuta – sejam comprados. Portanto, isso é bom para a Cidade. Mas é bom que seja, Ver. Marcelo e Ver. Adeli, no melhor índice possível. Nós não queremos vender pág. 15



patrimônio público baratinho, diretamente, só porque é bom o empreendedor fazer com uma construção. Não! Nós temos que valorizar o patrimônio público numa situação de crise. Ou é uma falsa crise? Eu estou com o Secretário da Fazenda nesse sentido.

Portanto, insisto que se há um veto para um projeto da Liderança do Governo nesta Casa é porque as razões são muito graves para vetar. E eu devo concordar, porque já votei contrariamente este projeto, que é preciso manter esse veto. E queria acalmar os interessados, o próprio Sinduscon, porque o governo diz aqui. (Lê.): "Pela análise das áreas mencionadas, somente as descritas no inc. VII do art. 83 do PDDUA, se inserem nas possibilidades previstas nos incs. I e II do art. 81 do mesmo diploma legal. As áreas propostas pelo inc. VIII, por necessitarem de maior especificação do seu trajeto integral, serão vetadas e encaminhadas para estudo a ser realizado pelo Sistema Municipal de Gestão do Planejamento."

O Prefeito está dizendo que vai encaminhar ao Sistema de Planejamento a precisão das áreas no seu trajeto integral, ou seja, a Prefeitura não quer um risco desse tamanho... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) ...não possível de ser medido, de ser verificado, de ser avaliado na sua extensão. Então, há riscos de perdas de recursos públicos fundamentais, essenciais para a Prefeitura de Porto Alegre cumprir seu compromisso, concluir as grandes obras que estão paralisadas na Cidade, para a Prefeitura de Porto Alegre honrar o seu compromisso com o funcionalismo, com a saúde, com a área de habitação, e há, ao mesmo tempo, um prejuízo para a dinâmica de nossa Cidade, para ambiência da nossa Cidade, para áreas de proteção, como diz aqui o nosso Prefeito ao colocar o veto. Então, senhores, acho fundamental que esta Casa repare o que foi feito, mantenha o veto do Prefeito, e, posteriormente, a partir desses estudos, quiçá virá aqui um projeto... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Bernardino Vendruscolo está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 020/11, com Veto Parcial.

O SR. BERNARDINO VENDRUSCOLO: Presidente Cassio Trogildo, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, na medida em que ouço uma provocação no sentido de que todos pág. 16



deveriam vir aqui nesta tribuna para justificar o seu voto, me senti na obrigação de vir também, Ver. Reginaldo Pujol, justificar meu voto. E se tenho uma reclamação a fazer, Vereadoras, é no sentido de fazer uma crítica ao Executivo: por que a Prefeitura não encaminhou este projeto antecipadamente, lá atrás? Porque um Executivo que se preocupa com o progresso da Cidade, em distribuir a sociedade de forma que a população tenha mais condições de viver com transporte, enfim, com toda a estrutura, é propositivo. E esse não foi o caso. Eu tenho reclamado do Executivo. E eu não sou oposição. Eu tenho reclamado dos buracos desta Cidade, das obras que começam e não terminam. Agora, quando um colega desta Casa propõe um projeto, que é interessante e mereceu reparos... Por quantos anos tramitou este projeto aqui, Vereador? Cinco anos. Então, perdeu-se, quem não fez perdeu tempo.

Quanto às questões que vêm a esta tribuna, seguidamente, tratando das especulações, eu vou dizer uma coisa para vocês: quem construiu a moradia onde os senhores moram os senhores pagaram, é claro, não ganharam de presente -, especulou! Sabem, é um discurso muito fácil e diria até que extremamente preocupante. Especulou! O que é especulação? Eu sei quem é o maior especulador do mercado imobiliário do Brasil. Chama-se Caixa Econômica Federal. E eu já vi colegas subirem aqui, nesta tribuna, e falarem do Minha Casa, Minha Vida. Não sabem, não conhecem matemática, porque se pegarem os juros de 6%, 7%, como ofereceu o Minha Casa, Minha Vida, juros que estão vigorando, e fizerem uma progressão matemática, vão ver quantas casas as criaturas vão pagar ao longo dos anos. Eu estou falando dos juros baixíssimos, esses aí em que é usado o dinheiro do próprio povo, lá do Fundo de Garantia, que remunera quantos por cento? O Fundo de Garantia remunera quantos por cento? Os senhores sabem? Esse órgão, sim, é o especulador do Brasil e que serve também para financiar indiretamente as campanhas e as roubalheiras que andam por aí. E quando eu falo em roubalheira, eu não estou dizendo este ou aquele partido, este ou aquele Governo. Isso campeia solto há muitos e muitos anos. Então, falta de responsabilidade, nós não podemos atacar aqueles que querem...E é um direito de quem trabalha com esse segmento. Cabe a nós aqui aprovar ou não, reparar, modificar ou não um projeto; agora, não podemos ficar aqui dizendo que não vale, que não presta. Eu, seguidamente, lembro de um líder deste Estado, que eu quero muito bem, o respeito muito, homem seriíssimo, que uma vez, há muitos anos, foi à China conhecer o empresariado de lá, e saiu uma foto na imprensa:



sabem qual o empresariado que ele foi conhecer lá? Um grupo de empresas que pintava ovo, ovo de galinha! E eu me lembrei da minha avó, que pegava o ovo de galinha, enrolava num papel molhado e ele saía pintado; ele foi conhecer lá essa indústria, esse trabalho. Nós temos que pensar grande, pelo amor de Deus, pensar grande! Nós vamos permitir que construam onde, se não nas grandes vias, onde temos facilidade de transportes e recursos necessários? Vamos dificultar? O que aconteceu ao longo dos anos com a Grande Porto Alegre? Porto Alegre parou, porque começou um ranço, há uns anos, e ainda está aí! Mataram o 4º Distrito! Mataram, por causa do ranço! Não fazem e têm ciúmes de quem faz. Quem faz precisa ganhar, ninguém trabalha de graça! (Não revisado pelo orador.)

O Sr. Reginaldo Pujol: Presidente, existe um destaque, hábil e tempestivamente apresentado, e eu peço que V. Exa. instrua o Plenário no sentido de que nós estamos discutindo parte e não a integralidade do veto, e qual a parte que está sendo encaminhada, porque estou vendo que há confusão, não do Vereador que me antecedeu, mas de outros Vereadores, que estão falando de partes que não mais existem, que já estão decididas. Peço que faça esse esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Perfeitamente, Ver. Reginaldo Pujol. Esclarecendo: estamos encaminhando a parte destacada. Apregoamos o destaque de sua autoria e, neste momento, estamos encaminhando a parte destacada. A partir da finalização disso, votaremos o destaque e abriremos novo encaminhamento para o veto geral.

A Sra. Sofia Cavedon: Presidente, o destaque é com referência a qual artigo?

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Ao artigo 84-A.

A Sra. Fernanda Melchionna (Questão de Ordem): Presidente, vou fazer um questionamento para a Diretoria Legislativa: é possível o destaque ser realizado apenas pelo autor, desmembrando um veto, ou se precisa discussão com todos os Líderes partidários e votar a questão do destaque?



O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O art. 179, § 2º do Regimento diz que pode ser solicitado individualmente.

O Sr. Reginaldo Pujol: Presidente, apenas V. Exa. não pode responder algumas perguntas que lhe são feitas. O autor do destaque quer que o art. 84-A seja mantido – do projeto, não do veto. Com relação ao art. 84-A, nós queremos a manutenção do veto no que diz respeito ao BRT. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 020/11, com Veto Parcial.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente; Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, esse é um assunto interessante, importante e muito sério que estamos tratando aqui. Eu fico ouvindo a bancada do PSOL, por exemplo, que incentiva as invasões, e aqui, neste projeto, Ver.^a Fernanda e Ver. Alex, dos recursos obtidos com essa venda de índices, 90% é dedicado à habitação popular! Eu não entendo como V. Exas. e a própria Ver.^a Sofia são contra a habitação popular em Porto Alegre! Isso é ser contra, porque não cai do céu.

(Aparte antirregimental da Ver.^a Sofia Cavedon.)

O SR. IDENIR CECCHIM: Mas a senhora mesma reconheceu aqui que dá deserto muitas vezes! Se há um preço certo de mercado, é o Município que vai decidir se vai fazer ou não o leilão. Poderá fazer leilão ou não! Mas ninguém é irresponsável. Eu não sei como sempre enxergam maldade em tudo! Só veem maldade, Ver. Pujol! Nós queremos fazer uma coisa séria, que sustente a Cidade, e, nessas vias, a infraestrutura está pronta: luz, água, telefone, a própria via, os viadutos, que podem não estar acabados, mas que estão sendo executados. Tudo está pronto!

Nós queremos gastar mais dinheiro do Município para fazer habitação lá longe. Aliás, parece que é isto o que algumas bancadas de oposição estão querendo aqui: mandar o pobre para mais longe ainda! É essa mania atrasada de não querer adensar, de não querer mandar fazer mais alto... Querem mandar fazer mais alto lá perto de Itapuã.



Querem fazer edifícios altos onde? Querem fazer as pessoas andarem de ônibus durante duas horas; querem que as pessoas cansem antes de chegarem ao trabalho. Sinceramente, acho que tem alguma coisa, ou a oposição... E eu falo em oposição porque foi a que mais se manifestou aqui. Atendendo uma provocação da Ver.ª Fernanda, que disse que quem é a favor não fala: falamos, sim, senhora, mas falamos na hora certa, com convicção e com certeza do que estamos falando, sabendo do que estamos falando. Aqui, ninguém está a serviço de ninguém; eu estou a serviço da Cidade. Eu tenho que responder pelas pessoas que moram em Porto Alegre, que têm o direito de morar mais perto de onde há os equipamentos públicos. As pessoas têm o direito de morar mais perto do Centro, de gastar menos tempo de ônibus e, de certa forma, de baratear os imóveis onde vão morar. Ou os Vereadores não sabem que quanto mais se restringe mais encarece? Essa é uma visão muito pequena. Quanto mais se restringe, mais encarece. Isso é o mercado, isso é a dinâmica. Nós temos que ter responsabilidade com a Cidade. Isso não é uma discussão ideológica, isso é uma discussão prática, porque, se for por ideologia, vamos construir somente casas de um andar ou geminadas, e para isso não tem mais espaço na Cidade. Não tem mais espaço na Cidade! Nós temos que ter respeito com as pessoas que precisam trabalhar, de forma que não levem duas horas para vir para o emprego e duas horas para voltar para casa, como se fossem escravos. Cada vez mais, nós temos que pensar nas pessoas, e muitos Vereadores e Vereadoras aqui estão pensando na ideologia – muitas vezes uma ideologia atrasada. Por isso eu vou votar, Ver. Pujol, de acordo com a minha consciência, de acordo com a cidade de Porto Alegre, com as pessoas de Porto Alegre, e tenho certeza que nós vamos aprovar esse destaque para o bem da Cidade e para o bem da população de Porto Alegre. Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O Sr. Adeli Sell: Sr. Presidente, eu solicito a V. Exa. que consulte a nossa douta Diretoria Legislativa acerca de uma legislação municipal de uso desse espaço que, pela minha leitura, é igual ao que está no projeto da 3ª Perimetral; já existiria uma lei municipal nesse sentido. Então, antes de votar, eu gostaria de ter esse esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Nós estamos em encaminhamento de votação do veto, Ver. Adeli. Parece que essa questão da votação deveria ter sido lá no projeto. pág. 20



Mas eu preciso da atenção dos Srs. Vereadores por um minuto, porque temos um esclarecimento e uma correção para fazer. Normalmente, os Requerimentos para destaque não são votados, somente apregoados. A nossa DL, revisando o Regimento, confirmou que no caso de requerimento para destaque de veto, nós precisamos votar o requerimento. Então, nós vamos suspender o encaminhamento do destaque, para que possamos votar o Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol. Depois retornaremos, ou não, dependendo do resultado da votação do requerimento.

O Sr. Valter Nagelstein: Sr. Presidente, eu só quero me dirigir aos Srs. Vereadores para dizer o seguinte: nós estávamos buscando esclarecer aqui, o que é o destaque e o que é o art. 84. Então, me parece, Vereadores Bernardino, Mario Manfro e Paulinho – pediria a atenção de V. Exas. –, que destacarmos é muito importante, porque nos permite, aos Vereadores, termos a informação a respeito do que vamos votar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol. (Pausa.) A Ver.ª Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Como eu imaginava, quando fiz a minha manifestação, um destaque, uma separação não pode ser deferida apenas pelo Presidente, precisa passar pelo Plenário. Então agradeço à Diretoria Legislativa que, ao corrigir a dúvida à nossa Questão de Ordem, trouxe essa questão da votação ao Plenário. Eu quero discutir, obviamente, essa política, ou esse requerimento de desmembramento do veto apresentado pelo Prefeito, mas, primeiro, queria tirar uma dúvida porque repentinamente fiquei em dúvida com relação ao projeto que estávamos votando. Prestei atenção atentamente ao Ver. Idenir Cecchim, que falou em habitação social quando, na verdade, é obvio, foi incluído um artigo que o percentual vindo da compra direta em balcão seria destinado à habitação social. Só que o Vereador esqueceu de falar que a compra direta no balcão tem feito o Município perder recursos, e perder até 70% dos recursos. Então, nós não estamos aqui de brincadeira. Nós trouxemos um exemplo de uma venda direta no balcão e trouxemos um exemplo de uma venda no leilão, e mais, nós fizemos, sim, o debate do direito à moradia...



O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Vereadora, vou ter que lhe pedir que encaminhe a votação do requerimento. Obrigado.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Eu estou encaminhando o requerimento do destaque. Não é muito usual o Presidente interromper um Vereador na tribuna. Sei que tem Vereadores que não gostam de que a discussão

não gostam de que a discussão seja feita na Casa do Povo, que inclusive o nome Parlamento vem da palavra parlare, mas espero que V. Exa. não reproduza esse tipo de comportamento de guerer cercear a palavra de uma Vereadora. O art. 84-A que está sendo destacado refere essa questão dos recursos, e eu estou combatendo aqui na tribuna esse argumento falacioso porque o Município perde recursos quando a tabela apenas é cumprida para venda de índice construtivo direto no balcão, por quê? Porque não vai a leilão, quando outras propostas podem ser feitas para construção dos mesmos índices, o que faz com que a Prefeitura arrecade mais e, com a arrecadação, se tiver uma Prefeitura comprometida com os interesses populares, investir os recursos na habitação social. O que nós estamos debatendo aqui é que o Município de Porto Alegre perderá na arrecadação, em nome de quê? De interesses privados, da especulação imobiliária. Por isso nós somos a favor da discussão global do veto porque o veto tem um sentido, que é dizer que a Prefeitura não vai flexibilizar o Plano Diretor para que não haja contrapartidas para o Município. Eu acho que o veto é limitado porque todo o projeto poderia ter sido vetado a partir da premissa do descumprimento da orientação do Plano Diretor de haver mecanismos de participação quando da mudança de seus artigos. Vocês sabem muito bem que fizemos muitas críticas quando houve a revisão do Plano Diretor em 2009. Em alguns artigos, ele foi piorado. Mas houve a participação durante nove meses da cidadania, do Fórum de Entidades com discussões em plenário.

Nós estamos discutindo este destaque e estamos muito atentos, porque é fato que existe uma tentativa de fazer com que a especulação possa comprar índice construtivo mais barato, e quem perde é o interesse público, o interesse público dos que querem avançar no direito de habitação.

Aliás, eu não aceito esse seu debate, Ver. Cecchim, não aceito esse seu debate sobre habitação social. Nós estamos dizendo que tem que combater os vazios urbanos, que tem



que ter IPTU progressivo, que tem que ter mais recursos para o DEMHAB, inclusive, dos projetos que o Governo de vocês manda para cá vendendo terreno público nos quais o senhor vota a favor, quando nós defendemos habitação social aqui dentro. Nós precisamos discutir com seriedade uma Prefeitura que aluga terrenos enormes na Av. Sertório para quadrilha de desmanche de carro e não destina as áreas públicas para habitação social. Mas esse debate tem que ser feito com seriedade, não com falácias ou demagogias no plenário. Sabemos muito bem que o que nós estamos votando, seja o art. 83, seja o art. 84-A. E nós temos a convicção de que o Plano Diretor não pode ser flexibilizado para interesses privados. O que nós precisamos é de um controle público, de um controle social e que a arrecadação seja de acordo com os índices vendidos de maneira pública, para que possam aumentar a arrecadação do Município, melhorando as políticas habitacionais. O que não é possível é uma lei que seja um presente para a especulação imobiliária e, ao mesmo tempo, um pesadelo para a cidade de Porto Alegre. (Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Vou esclarecer novamente aos Vereadores que nós estamos encaminhando o Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol. Como a Ver.ª Fernanda Melchionna usou o seu tempo de encaminhamento do Requerimento para tratar das questões gerais, eu não vou ter, conforme a Ver.ª Fernanda disse, como chamar a atenção de mais nenhum Vereador que estiver descumprindo o Regimento neste encaminhamento, mas o farei nas próximas.

A Sra. Sofia Cavedon: Sr. Presidente, eu estou tentando entender. Há um destaque um destaque do artigo 84-A. No entanto, esse artigo 84-A, no seu teor, refere-se ao artigo 83. Ele está umbilicalmente ligado ao artigo 83, que diz: "...nas faixas referidas nos incs. VII e VIII do art. 83 desta Lei [incisos VII e VIII, Vereador, não só o inciso VIII], cujos padrões de fracionamento estão estabelecidos no Anexo 8.3". Ou seja, eu queria um entendimento, como um está destacado, se um está ligado ao outro? Não construiremos algo esdrúxulo?

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Ver.ª Sofia, vou reproduzir o mesmo esclarecimento que o Diretor Legislativo já lhe fez aqui fora do microfone. Está pág. 23



destacando o artigo 84-A, excetuando o inciso VIII do artigo 83. Está expresso no Requerimento o que está sendo requerido, o Diretor Legislativo já havia lhe explicado e acabou de, novamente, explicar, o que estou externando no microfone.

A Sra. Sofia Cavedon: Vereador-Presidente, não é realmente um desrespeito. O nosso Diretor Legislativo tentou me explicar e eu não me senti satisfeita, e como V.Exa. me chamou para encaminhar, achei melhor colocar para o público o debate.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Quem sabe, então, passamos para o próximo...

A Sra. Sofia Cavedon: Inciso VII, Vereador, mas o inciso VII não está...

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Inciso VIII.

A Sra. Sofia Cavedon: Não, mas o artigo 84-A refere-se também ao inciso VII, e este não está destacado. E mais: a forma como está escrito, "com exceção...

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Vereadora, o inciso VII foi sancionado. Este não está sendo tratado.

A Sra. Sofia Cavedon: O inciso VII do artigo 83?

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Não. O inciso VII foi sancionado, que é a 3ª Perimetral.

A Sra. Sofia Cavedon: Continua a minha observação de que ali diz "com exceção da referencia do inc. VIII". Então, teria que escrever: com a retirada da expressão relativa ao inciso VIII, no artigo 84-A.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.ª Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol.



A SRA. SOFIA CAVEDON: Vereador-Presidente, há uma inconformidade nos nobres Vereadores aqui, para os homens, porque as mulheres serão contrárias a derrubar um Veto que é importante, pelo que estou vendo. É apenas para explicar a linguagem. Quero dizer a V. Exas. que não entendo possível e não entendo adequado destacar e votar separadamente, porque a Prefeitura de Porto Alegre não só faz referência ao inciso VIII, como usa argumentos muito semelhantes, Ver. Janta, para vetar um e outro. Os argumentos são os mesmos. Na verdade, foi vetada a emenda de autoria do Ver. Cassio Trogildo, que era a inclusão dos BRTs. Qual é a diferença, expliquem-me V. Exas., sobre o impacto ao redor dos BRTs e o impacto ao redor da 3ª Perimetral? Qual é a diferença, expliquem V. Exas., e por que o destaque? Por que o destaque? Querem conceder índices a varrer, de forma parcelada, e ano que vem tem mais? Ora, senhores! O impacto de 120 metros em torno da Av. Protásio Alves, em torno da Av. Osvaldo Aranha, em torno da Av. Bento Gonçalves, não é o mesmo impacto do que a perimetral? Porque a perimetral tem uma extensão que pega 20 bairros, ou pelo menos, dois juntos pegariam 20 bairros. A perimetral pega bairros preferencialmente ou quase exclusivamente familiares e pega bairros mais industriais, como os mais pertos do aeroporto, na Zona Norte. A perimetral tem muita diferença em toda a sua extensão, por isso a Prefeitura escreve que não tem como dimensionar o impacto de uma mudança dessas. Senhores e senhoras, é muito grave! Porque o impacto, o mesmo impacto que vocês estão concordando em retirar em relação aos BRTs, é o impacto que pode acontecer em muitos trechos da perimetral. Porque não é só em torno da perimetral, os 120 metros pegam ruas que são paralelas e perpendiculares a perimetral. Paralelas e perpendiculares! Estou lembrando da Escola Amigos do Verde, que é colada na perimetral, na Rua Anita Garibaldi, uma comunidade escolar com a qual fizemos longos debates, onde a Prefeitura construiu uma mediação para não prejudicar tanto a escola o alargamento da Anita. Se nós não mantivermos o veto, vamos liberar a altura máxima, densidade máxima, e vamos prejudicar o funcionamento de uma escola. E nada está protegendo aqui... Desta mesma maneira posso dar o exemplo, tanto de perimetral, quando dos BRTs. O Ver. Cassio, quando apresentou esta Emenda, tinha muito claro porque numa e não noutra. Eu não entendo quais as razões - espero que venham para cá - para dizer qual é o motivo do destaque, em que se diferenciam estas áreas. E não me venham usar argumentos que se esboroam ali na frente. O argumento usado aqui, que é o povo do atraso, que quer jogar a pág. 25



população pobre para a periferia da Cidade – então está chamando o seu Prefeito, Ver. Cecchim, de povo do atraso, porque o Prefeito do Ver. Cecchim vetou o Projeto! Então a Prefeitura, os técnicos da Prefeitura de Porto Alegre jogam no atraso? É essa a crítica que está sendo feita aqui? E a derrubada do Veto é para mim, de forma parcial, a demonstração de que não tem seriedade nesta posição, porque o mesmo impacto que tem ao redor da perimetral, na quadras, dentro do entorno dessa imensa perimetral, é o impacto que teria na outra parte do que vocês estão aceitando. (Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, quero esclarecer porque acho que infelizmente muita gente não sabe do que estamos tratando. É muito importante. A primeira coisa que precisa ser dita, caros colegas, é que o dinheiro arrecadado com este leilão do qual os Vereadores estão falando – vejam bem o que estou dizendo - não fica nem para habitação popular, nem para revitalização urbana. Então, se alguém está contra a Cidade, é quem está falando isso, porque o que estamos falando aqui é sobre destinar recursos para habitação popular; até acho que tem que haver uma alteração, porque o que estamos fazendo no art. 84-A é caminhar no sentido do que estabelece o Estatuto das Cidades. Esses leilões, só para que vocês saibam, historicamente, em todas as cidades, são feitos pelo Urbanismo. Em Porto Alegre, por decisão política nossa, é verdade, tiramos do Urbanismo e levamos para a Fazenda. E destinamos, carimbamos o recurso dos leilões para as obras de estruturação da Copa. O natural, o legal, o que prevê o Estatuto das Cidades é que, Ver. Goulart – que já foi Presidente do DEMHAB -, dos recursos do Solo Criado sejam destinados 80% dos recursos para habitação popular. Então, retirar esse instrumento da Secretaria de Urbanismo é fazer, Ver.ª Fernanda, o antiurbanismo. O que a senhora, a Ver.ª Sofia, o Ver. Alex - talvez, ingenuamente sem saber, e não tem obrigação de saber - estão defendendo é a anticidade. Porque esse dinheiro vai para o caixa único, esse dinheiro pode ir para pagamento de salários de servidores, para algumas outras questões ou



especificamente carimbado para estruturação das obras da Copa, mas não vai para a reestruturação da Cidade! Essa é a primeira questão.

A segunda questão é quando vocês falam sobre o balcão e o leilão. Historicamente, em Porto Alegre e em todas as outras cidades, a venda é no balção feito pela Secretaria do Urbanismo, que detém urbanistas, arquitetos, engenheiros que pensam e planejam a Cidade. Não é na Secretaria da Fazenda, gente! Com todo o respeito à Fazenda e ao Governo, que aqui represento! Aquilo respondeu a uma questão específica, a um desejo político momentâneo, mas o natural é que isso volte ao seu leito natural. Qual é? É o urbanismo e a política de revitalização e reestruturação da Cidade; esse dinheiro tem que ficar no urbanismo! O Solo Criado, volto a dizer, determina que 80% desse recurso figue para a habitação popular, o restante para reestruturação urbana. Eu até acho que isso está equivocado, porque eu acho que tem que parte para habitação popular, parte para reestruturação urbana, tem que ser dividido de forma mais equânime. Segundo: o que vocês estão defendendo é a lógica de jogar as pessoas lá para os cafundós, para o quinto dos infernos, onde não tem ônibus, não tem posto de saúde, não tem escola, porque a lógica do Plano Diretor, que nós todos aprovamos aqui, já consagrou isso! O que diz o Plano Diretor? Nós adensamos, Ver. Villela, que foi o nosso Prefeito, a margem das grandes avenidas e preservamos o miolo dos bairros. Pois o que eles estão falando aqui é para jogar os ônibus lá para os bairros e para os loteamentos, para as invasões, para a politicagem talvez, porque não tem condições. O que nós temos que fazer? Se o Plano Diretor previu isso, ele prevê altura máxima à margem das grandes avenidas, onde já tem transporte público. Depois, os 52 metros, depois, vem para 34 e, depois, 24 no miolo dos bairros - essa foi a lógica que nós aprovamos!

Sr. Presidente, por último, parece-me que há um equivoco muito grande aqui. Por quê? Esta Câmara, no dia 26 de fevereiro de 2016, aprovou os 120 metros na 3ª Perimetral. Está aqui, Ver.ª Fernanda, a senhora talvez não conheça a lei, além de contumazmente desobedecer aos regimentos da Casa, não conhece lei, porque a senhora abriu um precedente que eu vou seguir. A Lei Complementar nº 792, que foi votada por esta Câmara, definiu 120 metros na 3ª Perimetral. E é isso que nós estamos simplesmente fazendo aqui, definindo esses 120 metros, e dizendo mais: não tem presente nenhum aqui para construção civil! Não existe presente! Todo o recurso para poder chegar nos 52 metros, quanto não tem, ele tem que ser comprado! Comprado onde? Comprado no



urbanismo! E esse dinheiro vai para onde? Vai para a habitação popular, para o Hospital Presidente Vargas e para o Hospital de Pronto Socorro. E contra isso que eles estão! Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol.

O SR. AIRTO FERRONATO: Caro Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, eu tenho que fazer um pequeno parêntese, meu Presidente. Jornal Zero Hora, páginas 6 e 7, é necessário para o contexto daquilo que vou dizer: "Trinta e cindo dos 65 Deputados que analisam o impeachment não estão presos por pouco". Olhem a nossa comissão que temos lá, um exemplo: com 19 pendências, o fulano, entre elas, oito inquéritos no Superior Tribunal Federal por incitação ao crime, formação de quadrilha, corrupção passiva. Ora, vejam só, tudo é possível. Eu fiz esse parêntese para dizer que em uma casa legislativa séria como a nossa, comprometida com as questões da cidade de Porto Alegre, quando há alguma divisão maior de pensamento, ou se bota no voto, ou se busca um consenso, um entendimento, uma composição do que é melhor para a cidade de Porto Alegre. E, lá em 1989, eu já era Vereador de Porto Alegre, o Ver. Pujol também, quando o nosso querido Ver. Lauro Hagmann, hoje no PSB e à época PCdoB, apresentou projeto do Solo Criado - eu votei favoravelmente. Lembro a confusão que a aqui se deu; o comunismo estava meio que se implantando; era impossível vender índice: o que era meu, era meu; e acabou. Hoje está consagrado isso, e o que é melhor, meu caro Ver. Prof. Alex, com a viabilidade e possibilidade da venda de índice, temos nas cidades o verdadeiro "pré-sal" para o seu financiamento, que é o índice construtivo.

Ora, temos dois artigos vetados. O primeiro veta a questão dos 120 metros para a perimetral; e o segundo veta os 120 metros nas vias que contenham nossos BRTs. Portanto, estamos discutindo se é possível votar em duas partes ou não. Na minha visão, vou votar favoravelmente ao requerimento, porque nós precisamos votar separadamente. A diferença é muito grande, Ver.ª Sofia Cavedon. Eu acredito que a busca de uma alternativa que traga concentração numa via consolidada, que tem os melhores projetos já executados na drenagem, na água, nos esgotos cloacal e pluvial, é uma rodovia que está



preparada para receber esse tipo de investimento. Por outro lado, nós mantemos o veto na questão que trata do BRT. Como o entendimento é o melhor caminho e como estamos discutindo uma coisa fundamental para a cidade de Porto Alegre, que é o direcionamento que um Poder Público tem que ter para administrar com um olhar estratégico, não apenas hoje estamos aqui e vamos botar uma obra aqui e outra ali; vamos olhar estrategicamente a Cidade e fazer com que, nesse eixo perimetral de Porto Alegre, possa ser feito aquilo que está constando no nosso projeto, nesse artigo que ora está vetado - vamos derrubar o veto no que diz respeito ao art. 84-A. Portanto mantemos o art. 83, rejeitamos o art. 84-A e temos absoluta consciência de que estamos no caminho certo, preocupados com a composição do *impeachment* em Brasília. Eu não estou me manifestando pró ou contra o *impeachment*, estou me manifestando com relação à composição da comissão. Eu, se fosse alguém lá, mandava todos renunciarem. Aquele abraço, obrigado! (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Registro a presença do Sr. Heraldo Arnt, Secretário Adjunto do Urbanismo.

A Sra. Sofia Cavedon: Ver. Cassio, se houve um entendimento construído com a Prefeitura, que voltou atrás na sua posição e nos argumentos do veto, gostaria que fosse oficializado. A oposição não sabe de nenhum entendimento e não participou.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Clàudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol.

O SR. CLÀUDIO JANTA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, já que o Ferronato não usou, eu vou usar aqui o "veja bem". Este projeto começou com o metrô, e até agora não chegou aqui o trajeto do metrô; virou BRT, chegou o trajeto do BRT. E aí este projeto foi discutido nesta Casa. E chegou aqui com um veto porque foi aprovado, se não ele não chegaria a esta Casa, não voltaria para esta Casa; ele volta porque foi aprovado nesta Casa no final do ano. É mais um dos projetos do final de ano. Foi aprovado. Vejam bem: ele é vetado na 3ª Perimetral, que muito se discutiu, ele é vetado nas avenidas Baltazar de Oliveira Garcia, Sertório, Protásio Alves, Osvaldo Aranha,



Bento Gonçalves, João Pessoa e Azenha, é vetado na Tronco, na Cruzeiro, em Teresópolis, Padre Cacique, Borges de Medeiros e Praia de Belas. E ele dá, à população de Porto Alegre, verbas para o Hospital Presidente Vargas, para o Hospital de Pronto Socorro e para o Fundo Municipal de Habitação, porque muito se cobra aqui que não há verba para construir, acomodar, assentar, para fazer as casas de passagem. Eu volto a falar de coisas que esta Casa não discute. Estava esperando concluir a obra, que foi concluída hoje de manhã; algumas árvores foram derrubadas na Av. Dr. Nilo Peçanha, para a ampliação do Iguatemi. Eu não vi ninguém lá na Nilo Peçanha defendendo essas árvores. Qual é a contrapartida concreta que teve essa ampliação do Iguatemi para a sociedade de Porto Alegre? Nós estamos na Justiça para garantir refeitórios, creches... Essas coisas estão na lei de Porto Alegre, e o Iguatemi não cumpriu! Nós estamos na Justiça para garantir isso para os trabalhadores que lá trabalham. Tentamos embargar a obra judicialmente. Agora nós estamos aqui com o projeto, com veto para toda a parte das avenidas que aqui falei, e uma parte que permite, que coloca verba na Saúde, que é um dos maiores dramas da nossa Cidade. Um dos maiores dramas da nossa Cidade tem sido a Saúde. Esse projeto coloca verbas no Pronto Socorro e nas maternidades da cidade de Porto Alegre. Eu atuei três anos na CUTHAB; a maior dificuldade que nós enfrentamos é realocar as pessoas, dar a dignidade para as pessoas. E esse projeto coloca verbas para a Prefeitura conseguir assentar as famílias, construir casas para as pessoas, comprar área para as pessoas, e permite construir onde é construído, no Parque Germânia, na Av. Dr. Nilo Peçanha, onde já existem construções, onde existem já os arranha-céus em Porto Alegre, e nunca foi contestado nesta Casa, e preserva o que tem que preservar, o que foi vetado.

Nós encaminhamos aqui para a manutenção do veto, porque não é a primeira vez que esta Casa faz isso, divide um veto em duas vezes. Não é a primeira vez. Desde que aqui cheguei, se não me engano, é a quarta vez que fazemos isso. Teve até um projeto do Dr. Thiago, do qual me lembro muito bem – um projeto meu e do Dr. Thiago. Veio um veto, e nós o dividimos em duas vezes. E houve outros dois, três projetos em que assim fizemos. Então, se é para o bem da cidade de Porto Alegre, se é para o bem da saúde de Porto Alegre, se é para o bem da habitação de Porto Alegre, das pessoas de Porto Alegre, assim esta Casa deve fazer para construir as moradias, para assentar as pessoas que



precisam de habitação e, principalmente, a Maternidade e do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, pela oposição.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, senhoras e senhores, estamos debatendo aqui o desmembramento do veto enviado pela Prefeitura. Falo em meu nome e em nome dos Vereadores Adeli Sell, Marcelo Sgarbossa, Fernanda Melchionna, Sofia Cavedon e dos Vereadores que não estão presentes Eng^o Comassetto e Jussara Cony, como oposição.

As falas que me antecederam, em alguns momentos, foram bastante pertinentes. É claro, Ver. Clàudio Janta, que todos nós somos favoráveis à destinação de recursos para hospitais; todos nós, Vereadores, somos favoráveis à destinação de verba para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Este não é o ponto central em debate aqui, neste momento. Esse § 2 do Destague é bom, é qualificado, é válido e é meritório, porém, estamos extremamente preocupados é com relação ao parágrafo que vem antes, aquele que tem a seguinte redação: "A diferença entre o índice 3,0 e o índice de aproveitamento do terreno, sob a forma de Solo Criado, poderá ser adquirida de forma direta, dispensada a licitação." Poderá ser adquirida de forma direta, dispensada a licitação! Isso nos preocupa. Isso nos preocupa porque nós não confiamos nesta gestão. Esta gestão, esta Prefeitura dá mostras evidentes de para quem governa, de para quem trabalha, quais são os interesses defendidos pela gestão Fortunati/Melo. Este é o caso. O "poderá ser dispensada" é terrível, porque a Prefeitura é acionada pelos consórcios de transporte desta Capital e é obrigada a pagar, através de uma liminar, a diferença entre a passagem que deveria ser e a passagem antiga, e a Prefeitura não recorre à Justiça. A Prefeitura, que monta um grupo de trabalho, uma força-tarefa para tentar cassar uma liminar que reduz o valor das tarifas durante uma madrugada, não se digna, por duas semanas, a tentar entrar com uma ação para tentar cassar a liminar, imposta pelas empresas de ônibus. Nós não confiamos nesta gestão. O Prefeito Fortunati e seu Vice Sebastião Melo pág. 31



não governam para a população! Governam para aqueles que têm mais recursos, governam para os grandes empresários – são esses que mandam nesta Cidade! São eles! Não é o povo de Porto Alegre. E vem o Ver. Valter Nagelstein dando discursos demagógicos desta tribuna – é uma vergonha! Uma vergonha! Quantas pessoas que ganham um salário mínimo *per capita* na sua família vão conseguir comprar um apartamento nessa região? Nenhuma! Nenhuma! É discurso demagógico! E com isso nós não concordamos! Nós, Vereadores de oposição, estamos fazendo um debate sério a respeito dos interesses de Porto Alegre, a respeito do futuro desta Cidade! E não me venham com palhaçada! Demagogia não! Não venham, aqui nesta tribuna, dizer que nós estamos jogando a população para a periferia! Esse adensamento vai favorecer o capital especulativo dos imóveis! As grandes empresas, as grandes construtoras, as que financiam a corrupção neste País! – As que financiam a corrupção neste País! - E temos aí escândalos inúmeros para demonstrar. Boa tarde! (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada pela Ver.ª Sofia Cavedon, o Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 27 votos **SIM**; 6 votos **NÃO**.

Em votação o art. 84-A, incluído pelo art. 2º ao PLCL nº 020/11, com exceção da referência ao inc. VIII do art. 83 da Lei Complementar nº 434/1999, destacado, ao PLCL nº 020/11, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação da parte vetada, destacada, ao PLCL nº 020/11, com Veto Parcial.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, vejam bem: em janeiro saí de casa para me dirigir ao trabalho com minha esposa e meu filho de quatro anos. Íamos ao médico na Travessa Leonardo Truda. Quando chego ao Viaduto da Conceição encontro um engarrafamento no trânsito. A Cidade tinha parado. Os carros estavam lá em São Leopoldo, por um lado. Pessoas, ambulâncias; a Cidade parou. Resolvo sair do carro e vou caminhando, digo para a minha mulher ficar enquanto eu ia ver o que tinha acontecido. Quando cheguei vi populares fazendo um protesto. Apresentei-me como Secretário de Urbanismo e que estava à disposição para conversar. Do que precisavam? Responderam que eram das invasões "a", "b", "c" e "d" e que



estavam tendo seu direito desrespeitado. Pedi que tirassem uma comissão para irmos juntos até a Prefeitura e chamaríamos o DEMHAB, o Vice-Prefeito Sebastião Melo para resolver. Pois bem. Essas pessoas que invadiam a Cidade, coitados, eu me compadeço, tinham sido enganados. Foram colocados em área de risco, em beira de valão, em córrego, inclusive em áreas privadas. Objeto de ação do Ministério Público, por um lado, e de uma ação de reintegração de posse de um particular por outro lado. Por quem foram iludidos? Pelo PSOL, o PT mirim. Então vejam bem que o PSOL está fazendo hoje o que o PT fazia ontem. Então, quando o Ver. Alex vem aqui falar em demagogia, eu vi bem a demagogia que vocês fazem, Ver. Alex. Com aquelas pessoas. Trazer para cá aqueles coitados, querer regularizar área que não é passível de regularização porque o próprio Código Ambiental não permite. Então de demagogia V. Exa. fala porque sabe muito bem o que é.

Mas voltando ao nosso assunto: o negócio do Plano Diretor e dos índices, primeiro dizer aos Conselheiros do Plano Diretor: todo projeto acima de mil metros quadrados, Ver. Cecchim, tem que passar pelo Conselho do Plano Diretor, portanto qualquer empreendimento que houver, na 3ª Perimetral, ele não passa direto por nenhum lugar porque ele tem que passar pela modulação do Plano Diretor, e graças a Deus, e porque somos uma administração democrática, no ano passado tivemos a maior eleição do Plano Diretor desta Cidade, com mais de 6 mil pessoas participando voluntariamente. A primeira questão foi essa. A segunda: quem define a tabela do Solo Criado, Ver.ª Lourdes, é o Executivo, através da Secretaria da Fazenda, referendada pelo Conselho do Plano Diretor, portanto é a participação cidadã, é a sociedade porto-alegrense lá no Conselho do Plano Diretor que chancela a tabela do Solo Criado, mas o que estão discutindo aqui, equivocadamente, não é isso, porque estão se perdendo, falando o que não sabem. Eles estão discutindo o seguinte: "Vende no leilão". Esse leilão – e a Ver.ª Fernanda compra a história da Ver.ª Sofia – foi um leilão com dois interessados para dois grandes megaprojetos em Porto Alegre - portanto, eles estão defendendo a especulação imobiliária quando falam isso – que precisavam naquele momento comprar os índices para viabilizar seus empreendimentos, um hipermercado, um shopping center, e aí porque necessitavam, foram lá comprar índice do leilão, que, volto a dizer, não vai para habitação popular, não vai para infraestrutura urbana, vai exatamente para a estrutura das obras da Copa. É importante? Claro que é, mas isso é recurso da Fazenda, não da visão pág. 33



urbanística que vocês em tese dizem defender. Eu não quero aqui ser arrogante ou pretensioso, mas passei um ano à frente da Secretaria de Urbanismo, eu pude conhecer esses instrumentos. A gente não pode ter a pretensão de querer falar daquilo que a gente não conhece, e nem vir ter cátedra aqui, Professor Alex, de dizer que o senhor entende e sabe de um assunto que absolutamente não entende, que desconhece. Quero lhe dizer o seguinte: a lógica do Plano Diretor lá atrás foi essa do adensamento das grandes avenidas, da preservação do miolo dos bairros. E o dinheiro do Solo Criado, volto a dizer, não se está dando nada para a construção civil, e o empreendedor quando vai fazer, o construtor tem que pagar, pagar para fazer praça, para fazer alargamento de rua, para fazer escola, para fazer creche. Se o dinheiro do urbanismo ficasse no urbanismo, a Cidade era autossustentável. Vereadores, vou dizer de novo: se o dinheiro do urbanismo, do Solo Criado e desses instrumentos que o Estatuto das Cidades e o Plano Diretor preveem que são do urbanismo, ficassem no urbanismo, a Cidade seria autossustentável, as pessoas não iriam para lá porque o DEMHAB poderia comprar o terreno, e no meio dos ricos, por exemplo, botar um prédio de habitação mais simples. Seria isso se nós fizéssemos valer os instrumentos, não é o que vocês estão dizendo. Me perdoem, vocês estão equivocados! E nós estamos resgatando o Art. 84-A é exatamente... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.ª Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação da parte vetada, destacada, ao PLCL nº 020/11, com Veto Parcial, pela oposição.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Quero agradecer os Vereadores da oposição por me cederem o tempo, Ver. Adeli, que estava inscrito, mas é que eu não posso deixar passar provocações baratas de quinta categoria do Ver. Valter Nagelstein aqui, nesta tribuna. Não posso deixar passar, porque se teve alguém que enganou o povo da Bela Vista, que foi despejado, foi o Governo Melo/Fortunati, que recebeu a comunidade, disse que ia ajudar no processo de mediação, e foi o Ver. Valter que, como Secretário, disse: "caminhemos até a Prefeitura para a Prefeitura receber", e depois foi desmentido, na rádio, pelo Prefeito, e o povo não foi recebido. Então, se tem algum demagogo de

pág. 34



carteirinha aqui, neste plenário, hoje, é quem mente descaradamente para o povo e que, ao mesmo tempo em que esteve à frente da SMURB por um ano, poderia, sim, pensar em mecanismos de gravação de AEIS, de gravação, no Plano Diretor, de novas áreas para habitação social, de urbanização e planejamento para o povo pobre da nossa Cidade não fez. Assim como não fez junto com esta Prefeitura, que não tem uma política habitacional e que leva o povo a ocupar, porque não tem direito à moradia. Inclusive, eu tenho muito orgulho, porque esta Câmara de Vereadores aprovou o meu projeto por unanimidade, que esta Câmara de Vereadores não seguiu a orientação do Governo Fortunati/Melo e derrubou o veto comigo e com o Ver. Prof. Alex Fraga no início do ano passado, fazendo valer o direito à habitação social. Mas infelizmente eles usaram a sua caneta para ir até a Justiça, fazer com que a lei que trata das AEISs não vigorasse. E essa lei, que não resolve o regime de propriedade, poderia ser uma forma concreta para atacar os interesses da especulação imobiliária e permitir que o povo pobre se organizasse em cooperativas para adquirir essas terras de maneira mais barata. Poderia permitir a entrada de equipamentos públicos para 25 mil famílias. Então, em primeiro lugar, vamos colocar os pingos nos is.

Em segundo lugar, eu também gostaria de falar aqui, nesta tribuna, pedir licença ao Ver. Adeli, porque todos sabem que nós saímos do PT, fomos expulsos, quando o PT resolveu governar com o PMDB, Ver. Valter, com o seu partido. Quando o PT resolveu governar com as empreiteiras, quando o PT resolveu fazer o discurso do Banco Mundial e atacar o direito do funcionalismo público. Então, se tem alguém que está se metaforizando por aí, não somos nós, do PSOL. Aliás, nós mantemos a nossa coerência ao longo dos anos. Quem esteve por 12 anos junto com este Governo não fomos nós, nós estivemos na oposição de esquerda, lutando contra os ajustes econômicos, lutando contra a corrupção em todas as esferas, mas nós não aceitamos um combate seletivo da corrupção. Muito engraçados alguns discursos que falam da corrupção do PT na Lava Jato, e nós falamos, mas que silenciam diante da corrupção do PMDB, diante da corrupção do PP, que é o partido mais citado na Lava Jato. Aliás, eu nunca vi o Ver. Valter Nagelstein vir à tribuna para falar que o Eduardo Cunha é o campeão de citações em todos os escândalos de corrupção do País: na lista de Furnas, na lista da Odebrecht, na Lava Jato, na Panama Papers. Nunca vi usarem esta tribuna para falar do Renan Calheiros! Nunca vi falarem do Presidente do Senado, que está com nove inquéritos no Supremo Tribunal Federal; nunca

pág. 35



vi! Assim como não vi falarem dos Deputados envolvidos, do esquema montado com Renato Duque, Prof. Alex. Não caio em provocações de gente que só sabe provocar para defender os interesses da elite e falseia os argumentos, porque, na verdade, eles querem fazer venda no balcão para vender mais barato para a especulação imobiliária e não para destinar recursos para a saúde e para a habitação social. Se assim fosse, nós estaríamos discutindo apenas um projeto, sendo que todos os recursos da venda de índice construtivo iriam para a habitação social - teria o meu voto! Agora, a flexibilização e a permissão para o Município poder receber até 70% menos na venda de índice construtivo, não! Não me venham com chorumelas! Uma cantilena enfadonha dos demagogos que não têm a coragem de vir defender os interesses e a especulação imobiliária das empreiteiras, nus e crus, aqui na tribuna, e querem achar falsos argumentos para votar a favor de uma emenda que ataca os interesses da cidade de Porto Alegre em tempos de crise econômica, em tempos que o Prefeito diz que vai parcelar os salários do funcionalismo. Vocês vão abrir mão de recurso para interesse da especulação imobiliária enquanto Porto Alegre está atravessando uma grave crise! E nós queremos cobrar, sim, o Vice-Prefeito Sebastião Melo que, ao que nos consta, veio aqui articular esse acórdão, contrário aos interesses do povo da nossa Cidade! (Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação da parte vetada, destacada, ao PLCL nº 020/11, com Veto Parcial.

O SR. DR. THIAGO: Caros colegas e Vereadoras, eu me socorro do projeto para dizer que a nossa análise, como muito bem fez o Ver. Janta e colocou o Ver. Bernardino, vai ser em cima do projeto em tela. Nós temos muitas coisas para falar sobre outros cenários, mas vamos nos ater ao projeto em tela, especificamente, até porque eu queria voltar a destacar muita coisa que o Ver. Clàudio Janta colocou aqui, porque eu acho que é muito relevante na construção dessa legislação, Ver. Pujol.

A primeira coisa que eu quero colocar, de forma bem calma e bem pausada, é que o meu critério com relação ao que foi prolatado aqui de consulta popular e de audiência pública é o mesmo critério que eu utilizei quando votei favoravelmente à derrubada do veto das AEISs. Naquela oportunidade, a Justiça – que tem que ser saudada neste País,



começando pelo Sérgio Moro e terminando nos juízes de primeiro grau aqui no Rio Grande do Sul – determinou que aquele projeto que nós aprovamos aqui era inconstitucional porque não havia tido a devida consulta. Nós não concordamos, eu não concordei com aquilo no momento – assim como não concordo com esse argumento neste projeto aqui – e votei pela derrubada daquelas AEISs. Eu estou sendo extremamente coerente com a minha linha de pensamento, então essa não é a justificativa, até porque, segundo inúmeros protagonistas desse processo, essas etapas foram vencidas na construção dessa legislação e da legislação que vem a ser regulamentada por ela.

A segunda questão muito relevante é que nós temos, conforme temos dito aqui, muitas dificuldades na área da Saúde. E uma das ações difíceis na área da Saúde é a implementação de recursos, Ver. Dr. Goulart; a saúde e a habitação popular carecem de recursos. No momento em que nós temos a oportunidade, a grata oportunidade de encaminhar recursos para essas duas áreas, nós não podemos perder essa oportunidade. Nós não podemos perder essa oportunidade, porque isso vai fazer falta. Vai fazer falta na habitação popular e na saúde. Nós temos que sublimar - o senhor sabe bem o que estou querendo com isso, Ver. Dr. Goulart. Nós temos que sublimar qualquer dificuldade, fazer todo esforço para, de forma limpa, clara e transparente, como está colocado aqui, destinar esses recursos para essas duas áreas. O Hospital Presidente Vargas precisa desse recurso; o Hospital de Pronto de Socorro precisa muito desse recurso. Pessoas vão ser salvas com esse recurso, e isso tem que ser importante no nosso julgamento, na hora desse voto. E vou dizer, isso, realmente, é o que mais me motiva nesse projeto e o que mais me faz votar, agora, também, pela derrubada do Veto, porque isso é importante para a Cidade. Isso é fundamental para esses hospitais. E é isso que nós vamos estar decidindo também, se nós vamos destinar recursos, transparentes e limpos para esses hospitais, ou se nós vamos, enfim, encaminhar isso para um roteiro de discussões e diálogos que acabam não efetivando as políticas públicas.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal o art. 84-A, incluído pelo art. 2º ao PLCL nº 020/11, com exceção da referência ao inc. VIII do art. 83 da Lei Complementar nº 434/1999, destacado, ao PLCL nº 020/11, com Veto Parcial. (Pausa.) pág. 37



(Após a apuração nominal.) **REJEITADA** a parte vetada destacada por 24 votos **SIM**; 7 votos **NÃO**. Mantido o Artigo.

Em votação o inc. VIII do art. 83 da Lei Complementar nº 434/1999, incluído pelo art. 1º do PLCL nº 020/11 e o art. 2º do PLCL nº 020/11, a referência do art. 84-A ao inc. VIII do art. 83 da Lei Complementar nº 434/1999 ao PLCL nº 020/11, com Veto Parcial. (Pausa.) A Ver.ª Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da parte vetada, não destacada, ao PLCL nº 020/11, com Veto Parcial.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Eu quero aqui encaminhar, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, a nossa coerência sobre o tema do Veto. Faremos a manutenção do Veto, assim como fizemos na emenda anterior. Nosso entendimento, Ver. Janta, muito diferente do seu aqui, é de que não há contrapartida não! Não há contrapartida amarrada num festival de concessões de altura, densidade que se está praticando nesta Câmara neste momento. É algo extremamente grave, de uma extensão incalculável, que eu espero que os senhores e as senhoras tenham noção do que significa.

Quero dizer, Ver. Bosco e Ver.ª Lourdes, que vocês têm a nossa admiração e o nosso reconhecimento, vocês foram os votos para manter o Veto para além da bancada de oposição do Ver. Sgarbossa, Ver. Adeli, Ver.ª Fernanda e Ver. Alex. Nós temos claro que estes argumentos "é dinheiro para saúde, é dinheiro para educação" não são a opinião do Governo, não são a opinião da Fazenda, porque nós estamos perdendo dinheiro, sim, muito dinheiro, mas nós estamos menos preocupados com a equação financeira. Nós estamos preocupados com o impacto na cidadania, no direito à ambiência, no direito à paisagem, no direito à vida, no patrimônio das pessoas desta Cidade. As pessoas compram um apartamento e, noutro dia, tem um impacto urbano ao seu redor, seja de trânsito, seja de sombra, seja de barulho, que é impossível prever, porque não há regularidade urbana nesta Cidade; há casuísmo, porque não há seriedade, não há solidez, não há processo transparente nesta Cidade. O Plano Diretor é rasgado sistematicamente nesta Cidade! Como que o cidadão ou a cidadã desta Cidade vai acreditar na Câmara de Vereadores, acreditar na democracia, acreditar na norma jurídica, acreditar na democracia deste País se não há regularidade, não há solidez, não há permanência, não tem consulta à população, ex-Secretário Valter Nagelstein? Onde está a consulta à população implicada nessas mudanças? Quem perguntou aos moradores do pág. 38



entorno de toda a perimetral se eles concordam com isso, Ver. Paulo Brum? E o artífice disso, infelizmente, lamentavelmente, é o Vice-Prefeito, candidato a Prefeito Sebastião Melo! Ele esteve nesta Casa, negociou com a base do Governo, negociou com o Sinduscom, com os interesses especulativos desta Cidade, e é lamentável! Não é que não sejam setores com quem tenha que dialogar? Tem, mas tem que dialogar com a população também! E em especial com a população que será lesada, seja no valor do índice vendido, seja no impacto no entorno da sua casa.

A nossa Cidade - procurem se lembrar - viveu momentos muito dramáticos. Nós tínhamos, dia sim, dia não, a população aqui brigando, parando obra. Acalmou isso, e nós vivemos em um período melhor! E não é o que vai acontecer neste momento. Há uma nova exploração de área urbana sendo procedida na cidade de Porto Alegre pela maioria da base deste Governo, vendida à especulação imobiliária! Ele mesmo escreve: não é possível, não houve participação, não se atende à Constituição, e ele mesmo vem e negocia, às escondidas, nesta Casa, e libera, a varrer, a altura, densidade e índices construtivos no balcão, e não em leilão público como deve se tratar o que é público, o que é patrimônio público!

E é disso que se trata, e não há uma linha nessa legislação, nessa dádiva, nesse presente, nessa especulação, nessa supervalia da terra para poucos, uma linha de contrapartida social! Não venham me dizer que tem contrapartida social aqui, Vereadores. Recursos que a Prefeitura vai angariar vendendo os índices a uma destinação, aliás, cobertor curto, tira-se da habitação popular. As pessoas vivendo no lixo, na miséria, adoecem mais e se põe lá no hospital. Quem acha que está fazendo alguma dádiva com isso? Não tem contrapartida, nenhuma, amarrada nesse grande presente que está se dando à especulação imobiliária nesta Cidade - esta que é a verdade. E eu só posso lamentar, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, continuar votando contra e garantindo que a nossa Bancada não vai fazer essa violência contra a vontade e a soberania popular da cidade de Porto Alegre e nem à Constituição.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da parte vetada, não destacada, ao PLCL nº 020/11, com Veto Parcial, como autor.



O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente e Srs. Vereadores, a Casa toda é minha testemunha: eu fiquei silencioso durante toda esta tarde. Várias vezes, senti-me agredido pelas coisas que aqui foram ditas e fui suportando na medida em que acho que o interesse público deve se sobrepor, inclusive, ao nosso ânimo pessoal. Eu tenho absoluta consciência de que junto com vários Colegas desta Casa, desta e da anterior Legislatura, daqueles que compuseram a Comissão do Plano Diretor, propiciamos, pela nossa iniciativa, em 2011, um projeto altamente positivo para a cidade de Porto Alegre - disso não tenho dúvida e já houve discussão nesse sentido. É obvio que, às vezes, por mais que queiramos ser tranquilos, vamos sendo ofendidos, direta e indiretamente, chegando a uma determinada hora de dizer: Quem está nos ofendendo? Quem está nos cobrando moralidade administrativa? Quem está a nos exigir um comportamento ético que sabidamente nós temos, mostrando inclusive coerência aqui? Criticar o Prefeito porque ele admitiu, numa discussão, que se fosse distribuído o Veto em duas partes, porque o Prefeito também entendeu, Ver. Dr. Thiago, que não se pode negar a oportunidade de viabilizar recursos para a saúde pública, para os hospitais, para a habitação popular, porque o Prefeito também sabe que este País está vivendo, hoje, a maior crise que a sua história já registrou, quebrando suas empresas, judiando de seus trabalhadores, restabelecendo a inflação e fazendo com que exploda novamente o custo de vida. Então, dentro desse contexto, o Prefeito sabe que, por exemplo, Porto Alegre vai ter que encontrar uma forma de fazer um projeto de habitação de interesse social próprio, porque o programa Minha Casa, Minha Vida, até agora, só serviu para enriquecer uma série de empresas brasileiras e para construir inúmeras casas neste País que estão sendo interditadas por defeitos na construção, e que não leva ninguém ao sonho da casa própria, porque acaba por fazer um arrendamento mercantil.

Quero dizer, Sr. Presidente, que eu não posso admitir que aqui se diga que um projeto que nasceu em 2011, que ainda é decorrência da revisão do Plano Diretor, que já foi ouvido em várias instâncias, não teve discussão. Claro que teve discussão, nas mais diversas instâncias. Pode não ter havido aquelas audiências públicas ensaiadas, em que se busca determinado número de pessoas que vem aqui para fazer jogo, umas vaiando, outras aplaudindo, não levando a coisa alguma. Houve centenas de discussões sérias, com entidades comunitárias, com associações e assim por diante, Ver. João Bosco, a



quem eu tenho um carinho muito especial, é muito independente e muito autêntico nas suas posições. Eu acho que as pessoas terem diferenças por qualquer razão do mundo é legitimo numa casa; triste da casa onde não houver divergência, uma casa de convergência é uma casa de gente sem opiniões, porque é impossível 36 pessoas terem a mesma opinião sobre o mesmo assunto, sistematicamente. Por isso, eu reconheço muito as opiniões divergentes. Agora, pelo amor de Deus, não entendam que o meu silêncio é covardia e omissão, porque não é. Eu trabalho por consequência, e eu queria a aprovação deste projeto com o destaque que apresentei, e isso nós conseguimos, Ver. Thiago, Ver. Márcio Bins Ely, Ver. Paulo Brum, por ampla maioria de votos, porque assim teria que ser, porque é correto o que nós queríamos. Nós não merecemos essas imprecauções que nos fazem, Carecem de moral aqueles que vieram aqui pregar moralidade, quando inundaram na lama este País! (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação da parte vetada, não destacada, ao PLCL nº 020/11, com Veto Parcial.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Ver. Cecchim, agradeço — Vossa Excelência fala pelo Governo. Cumprimento os Vereadores do PMDB, Ver. Mendes Ribeiro e Ver.ª Lourdes, embora lamente, mas é soberano o voto da Ver.ª Lourdes. Acredito que não tenha - na verdade, talvez falha minha — conseguido transmitir o que gostaria para esclarecer o que de fato votamos. De novo, acho que o que fizemos aqui foi resgatar o papel do urbanismo na cidade de Porto Alegre. A diferença que existia com o leilão ou com a compra do balcão, é que na compra do balcão, até a gestão do Secretário Márcio Bins Ely, isso era feito em compra de balcão na Secretaria Municipal de Urbanismo; inclusive os leiloes eram feitos na SMURB. Por questões de decisões políticas do Governo, se levou para a Secretaria da Fazenda, mas quem é que faz o urbanismo? É o Urbanismo ou a Fazenda? O que estamos fazendo hoje aqui é restituir ao Urbanismo a capacidade de trabalhar com isso.

Agora, tem gente que infelizmente não sabe do que fala. Ninguém está dando nada – volto a dizer – para a construção civil. Os 52 metros já estavam no Plano Diretor. Quem pág. 41



quer estudar o urbanismo sabe... O Ver. Adeli mesmo disse aqui na tribuna na primeira fala desta Sessão Ordinária, que é conceito de urbanismo o adensamento das grandes avenidas. Onde é que tu vais adensar? Essa é a discussão inclusive que nós estamos defendendo, porque tem os que falam: e os espigões! Mas nós vamos jogar as pessoas cada vez mais para a periferia da Cidade? O que estamos fazendo aqui é apropriar e reverter o dinheiro da construção civil para ter uma cidade melhor. Volto a dizer: para investir em alargamento viário, em praça, em parques, em estrutura, infraestrutura urbana, em revitalização urbana. Está se dando, quem sabe, um primeiro passo na retomada disso e no sentido daquilo que o próprio Plano Diretor, aprovado aqui nesta Casa, já tinha consagrado, Ver. Elizandro Sabino: menos altura no interior dos bairros, mais altura na parte periférica e o limite de altura à margem das grandes avenidas. Tiramos deste Projeto o quê? Os BRTs e o metrô, por quê? Porque nós não sabemos ainda qual é o impacto. Aí, sim, tem que haver os estudos. Do BRT não sabemos, porque dependia infelizmente deste Governo ladrão do PT, o metrô e não tem mais metrô, porque roubaram até a Petrobras, roubaram tudo! Vão até parar de pagar o Fies, que é o financiamento estudantil; e aí vem falar em ética aqui! Não tem dinheiro para hospital, as pessoas continuam morrendo, e aí continuam posando de éticos! Isso me surpreende, inclusive me choca.

Agora, voltando ao nosso tema da 3ª Perimetral, que é o que estamos falando. Mesmo na 3ª Perimetral...

(Aparte antirregimental da Ver.^a Sofia Cavedon.)

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Eu queria falar, Ver.^a Sofia, eu sei que a senhora é amante de ditadores e não quer deixar os outros falar, por favor, me deixe falar. Eu quero falar, me dê um pouquinho de tempo e de paz para falar.

(Aparte antirregimental da Ver.^a Sofia Cavedon.)

O SR. VALTER NAGELSTEIN: A Ver.ª Sofia está me atrapalhando, senhores ouvintes, senhores telespectadores, não me deixa falar. Vou poder falar? Muito obrigado, Ver.ª Sofia Cavedon.



A 3ª Perimetral, mesmo nessa parte que, em tese, se permite isso, está toda recortada. Está recortada por áreas de interesse social e por áreas de interesse cultural. Eu vou dar um exemplo a vocês: vindo pela 3ª Perimetral, Ver. Villela, passando a Av. Dr. Nilo Peçanha, à direita de quem vai à direção do aeroporto, nós temos a Praça Japão – para quem não conhece esses meandros do Plano Diretor –, que é uma área de interesse cultural. Essa área de interesse cultural faz um raio, naquela parte, por exemplo, não é possível avançar 50 metros para dentro. E mais lá para baixo tem a Sogipa, não é possível na área da Sogipa avançar 50 metros. Então, isso tudo tem que ser precedido de estudos.

A questão de consultar as pessoas, é claro que tem que consultar. Mas quando é a consulta? Cada projeto que entra – e o Plano Diretor prevê isso – tem que passar pelo Conselho do Plano Diretor. Projetos acima de mil metros têm que passar pela modulação da sociedade de Porto Alegre lá no Conselho do Plano Diretor. O Conselheiro, que é eleito pelas pessoas, pede vistas do processo e leva para a sua comunidade, onde discute os impactos e exige as contrapartidas e as mitigações. Então, ficam repetindo esse negócio: "Vão dar para a construção civil!" Não! Nós estamos requalificando a estrutura do urbanismo da Cidade e garantindo recurso para fazer política de urbanismo, captando dinheiro com Solo Criado, vendendo os direitos do ar para reinvestir na própria Cidade: em habitação popular, em hospitais, em infraestrutura urbana e em vias!

Então, de novo, o que está dizendo aqui, Sr. Presidente, é reestruturação da visão e da Secretaria do Urbanismo, não é o Valter; pode ser qualquer outro, não é porque eu fui Secretário agora, mas me permitiu ter uma visão, amanhã ou depois é outro governo, Ver. Cecchim. E nós precisamos, sim, independentemente de visões políticas-partidárias, reestruturar o urbanismo na Cidade, é dar, Ver. Villela, para o urbanismo as ferramentas de planejamento da Cidade, que isso é fundamental, é estratégico. Se nós fizermos isso, evitamos, inclusive, os discursos falsos e as falsas demagogias, porque com o dinheiro que vier da construção civil, que é produção e não é especulação, nós vamos poder qualificar a Cidade e fazer com que as pessoas mais pobres sejam incluídas no tecido urbano. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)



O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação da parte vetada, não destacada, ao PLCL nº 020/11, com Veto Parcial, pelo Governo.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, eu acho que é bom eu falar muito devagar, sem muito volume, porque estou com pouca voz, Ver. Kevin – obrigado pelo tempo –, mas não tinha como calar, Ver. Valter, V. Exa. disse muito bem aqui, depois da fala da Ver.ª Sofia Cavedon. Eu diria que é uma fala irresponsável quando diz que a base vendida e que dá para a construção civil. Eu quero dizer que eu não sou da sua turma, Vereadora, eu não sou da sua turma para a senhora falar assim. Então a senhora se junte com a sua turma para falar isso! Aqui ninguém se vende nem quem é favorável e nem quem é contrário. A Ver.ª Lourdes é da minha Bancada e ela não precisou ouvir, ela não ouviu nenhuma proposta para votar favorável ou contrariamente. O Ver. Bosco, tenho certeza, não ouviu nenhuma proposta para votar favorável nem contrariamente. E eu ponho a mão no fogo por todos os meus colegas que votam favorável ou contrariamente. Então a senhora aprenda a respeitar os seus colegas! Se a senhora não teve educação lá em Veranópolis, a senhora aprenda a ter educação aqui! A senhora tem que ter educação com os seus colegas! Eu não admito que a senhora venha aqui falar em venda, falar em proposta e falar em negociata! E eu quero dizer que os meus eleitores eu ouço; a população tem que ser ouvida! Tem! E eu ouço a população! Eu ouço! A senhora pode ter certeza de que aos meus eleitores eu dou ouvido, e eles sempre falam, e eu respondo por eles e presto contas. Mas presto contas sem precisar baixar a cabeça, presto contas de olho no olho, porque o que nós estamos tratando aqui é coisa muito séria. A senhora pode ser contrária ao adensamento, pode ser contrária por motivos ideológicos, e isso eu respeito – ninguém é obrigado a pensar como eu penso; ninguém é obrigado a morar perto de onde passa o ônibus, de onde passa a lotação. Se a senhora gosta de morar longe, é um direito que a senhora tem, mas não mora. Eu quero dizer aqui que, quando nós estamos fazendo uma votação como a de hoje, nós a fizemos com responsabilidade, com muita responsabilidade. E não vou falar aqui generalidades. Há muitas pessoas da sua bancada, alguns pelo menos, que não pensam como a senhora, porque são educados, porque não botam todo mundo na vala comum. E eu não vou falar aqui nem da Petrobras, nem do Celso Daniel, não vou falar em ninguém, não é pág. 44



necessário. Eu só quero falar mais uma vez: tem-se educação ou não se tem; põe-se palavras ao vento, ou não se põe. Eu não vou dizer nada, principalmente de colegas, que eu não tenha direito, que eu não tenha certeza. E a senhora não tem certeza nem do que fala, muito menos do que assina. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para encaminhar a votação da parte vetada, não destacada, ao PLCL nº 020/11, com Veto Parcial.

O SR. MÁRCIO BINS ELY: Boa tarde a todos, cumprimentando o Ver. Cassio Trogildo, cumprimento os demais Vereadores, Vereadoras, público que nos assiste nas galerias, na TVCâmara, senhoras e senhores. Venho a esta tribuna procurar colocar a minha posição de maneira bem didática, especialmente para quem está nos assistindo através da TVCâmara, para que não fique dúvidas a respeito do que está se propondo na cidade de Porto Alegre, que tem aproximadamente 1,4 milhão habitantes há pelo menos 30 anos, pois não cresce muito o número de habitantes. Ou seja, todos os esforços empenhados pelo Poder Público no sentido de qualificar espaços urbanos, especialmente os espaços urbanos coletivos, estão agregando qualidade de vida às pessoas. De maneira muito simples, quero resumir o que está sendo proposto pelo Ver. Reginaldo Pujol, e que teve a grandeza do entendimento do Governo e que está nos permitindo fazer um avanço importante e significativo para o bem da Cidade e das pessoas.

O que o Ver. Reginaldo Pujol está propondo aqui? Aumentar para 1.3 o índice a 120 metros, Ver.ª Sofia, 1.3. Sabe o que significa isso? Que, se o cidadão tem um terreno de 1.000 metros quadrados, ele vai poder construir 1.300 metros quadrados. E aquilo que estiver acima do índice ele vai poder comprar. Só que uma coisa muito relevante, Ver. Goulart, tem que ser dita aqui: a média geral do índice na Cidade é 1.6! É a média! Então, o que o Vereador está dizendo? Na arterial, por onde passa o ônibus, a lotação, BRT, o cidadão que mora perto do Centro, perto da Farrapos poderá entrar ali no metrô e ir com a sua malinha para o Aeroporto, estará desafogando o trânsito. O que ele está dizendo? Se o terreno do cidadão tem 10x45, se ele tiver um terreno de frente para cá e outro de frente para lá, a quadra já tem 90. Vamos supor que uma quadra tenha dois



terrenos, que a média seja 10x30 – um de frente para cá, outro de frente para os fundos: são dois quarteirões. O cidadão vai sair de casa e caminhará dois quarteirões para pegar o ônibus, a lotação, o BRT.

A verticalização oportuniza que as pessoas morem perto de locais onde haja postos de saúde, escolas, creches, praça. Quando o Planejamento – está aqui o Ver. Valter Nagelstein, que recém saiu da Secretaria do Planejamento – fez uma intervenção ilustrativa, o que acontece? A Cidade, quando vai analisar um projeto que tem um grau de impacto pequeno, uma crechezinha por exemplo, vai ali e avalia se precisa ter uma faixinha de segurança, se precisa vaga para estacionar para o transporte escolar, se vai ter que botar uma sinaleira. Se for para uma intervenção um pouco maior, um posto de gasolina, aí já há outros condicionantes, é projeto de segundo grau, projeto de terceiro grau, por exemplo, uma operação urbana consorciada. Tudo isso vai avaliando esses aspectos: largura de rua, testada de lote, tamanho de quarteirão, se vai precisar complementar ali, vão consultar a Educação para ver se precisa de uma escola ou creche. Então, quero dizer o seguinte: essa verticalização que está sendo proposta é bem razoável, vai oportunizar inclusive um enfrentamento às questões habitacionais irregulares, clandestinas, autoproduzidas às invasões. Porque quando trazemos as pessoas do mundo informal para o mundo formal nós organizamos a Cidade. Então eu quero trazer esse testemunho aqui, esse entendimento, e quero manifestar-me favoravelmente para que nós possamos, nessa construção, Ver. Líder do Governo Kevin Krieger, derrubar parcialmente o veto para o bem da Cidade, porque esse é um projeto de inteligência e que vai nos proporcionar oxigenar a Cidade, melhorando assim a ventilação e a iluminação entre os imóveis. Esse é o nosso sentimento pela aprovação. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Bernardino Vendruscolo está com a palavra para encaminhar a votação da parte vetada, não destacada, ao PLCL nº 020/11, com Veto Parcial.

O SR. BERNARDINO VENDRUSCOLO: Presidente, só queria dizer a alguns colegas Vereadores que as alegações sobre os espigões são muito ultrapassadas. Hoje em dia, pág. 46



os imóveis mais valorizados são os mais altos. Então essas alegações são de uma época em que não nos preocupávamos com segurança. Hoje a maioria da população busca morar em comunidade, em condomínio, em razão da segurança. Então, com todo o respeito, esse discurso sobre os espigões é muito antigo, totalmente ultrapassado. Faço esse reparo porque trabalho no mercado de imóveis há muitos anos e me machucou profundamente quando ouvi essa fala sobre os espigões. Isso não existe mais, pelo contrário: os imóveis em andares mais altos são os mais valorizados. (Não revisado pelo orador.)

A Sra. Sofia Cavedon: Só para uma questão de esclarecimento, Sr. Presidente: o artigo cujo veto foi derrubado estabelece o limite de 3.0. Não é 1.3, como disse o Ver. Márcio Bins Ely na tribuna.

O Sr. Valter Nagelstein: Sr. Presidente, a Vereadora fez uma burla e traz uma desinformação. Pode chegar a 3.0 comprando o índice, e esse dinheiro comprado é o que retorna para a Cidade, Vereadora.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da parte vetada, não destacada, ao PLCL nº 020/11, com Veto Parcial, pela oposição.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, podemos observar que o debate está um pouco transtornado. Nós esperamos que, com o debate deste veto, hoje, possamos, num futuro próximo, fazer um verdadeiro debate sobre as adequações necessárias, inclusive sobre os índices, a altura, porque, infelizmente, em Porto Alegre, nós perdemos a modernidade. Eu acho que, depois dos anos 1970, nós começamos a patinar; dos anos 1980 em diante, começamos a regredir na questão urbanística, especialmente na estética urbana. Hoje, ao discutir o veto do Sr. Prefeito Municipal, nós temos uma oportunidade de fazer um debate esclarecedor sobre o urbanismo em Porto Alegre.

Aqui se travou um debate sobre a venda de índices. A venda de índices, na minha opinião, pode ser feita tanto no balcão como através de leilões. Se for no balcão e de



forma transparente... Afinal de contas, temos uma plataforma na Prefeitura. Isso tudo poderia estar explicitado na Internet ou, quando chegássemos na Secretaria Municipal de Urbanismo, termos em letras garrafais quantos metros quadrados de índices temos para vender, com os preços estes e aqueles. Não seria uma forma tranquila, transparente? Às vezes, os leilões atrapalham, porque nós temos um jogo. Num determinado momento, tem um interesse de um empreendedor, ele vai lá e arremata a qualquer preço tudo o que vê pela frente.

Quanto à questão do destino, é evidente que nós somos pelo destino para a habitação de cunho popular. O cunho popular não quer dizer fazer casinhas na periferia. Eu, inclusive, tenho discutido no meu partido, na bancada, que, em alguns momentos, nós entramos numa onda anos 1970 de fazer casinhas, quando sabemos que uma edificação benfeita, com uma discussão condominial, com as pessoas sendo trabalhadas para viver num condomínio, pode ser algo muito democrático. Por exemplo, acho um equívoco o que a minha Administração cometeu na Entrada da Cidade, ali na chamada Vila dos Papeleiros. Se nós tivéssemos discutido uma edificação... Porque ali nós temos, de um lado, nada construído, portanto não haveria obstrução de paisagem, nós teríamos o sol, nós teríamos os ventos, sem nenhum problema. Podíamos fazer aquilo que eu verifico em algumas cidades, sejam aqui do continente sul-americano, sejam da Europa, onde há uma miscigenação, não há uma separação. Nós podíamos ter uma torre com aquelas pessoas que habitavam aquele espaço geográfico e em condições de sub-habitação; uma edificação naquele estilo do programa de arrendamento residencial, via Caixa Econômica Federal, ou outro projeto semelhante; e uma edificação que poderia ser colocada no mercado para a classe média em geral. Nós teríamos, portanto, três níveis sociais distintos, com uma ocupação bem razoável, próximo ao Centro de Porto Alegre, onde as pessoas inclusive não precisariam usar necessariamente o transporte coletivo de passageiros para irem trabalhar. Nós perdemos essa oportunidade. Não vamos perder isso de novo.

Por isso que a gente ouve um debate onde há aqueles que parecem que são os salvadores da pátria, que são aqueles que não querem as pessoas vão para a periferia, mas quem colocou o pessoal aqui da Cidade Baixa, da Baronesa e da Ilhota na Restinga não foi o meu Partido. Não foi o meu Partido! Eu quero lembrar que isso foi há muito tempo, nos anos 70. Eu inclusive estava lá no momento em que começaram as



edificações na Restinga e nós participamos da organização da maior greve da construção civil, Ver. Prof. Alex Fraga – que é da Zona Sul -, em 1979, na época da Lei de Segurança Nacional, e fomos parar no xilindró da Polícia Federal. Eu não me arrependo disso. Estou aqui, de novo, para lutar por uma cidade digna. Obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.ª Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação da parte vetada, não destacada, ao PLCL nº 020/11, com Veto Parcial.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Sr. Presidente e Srs. Vereadores, já falamos bastante sobre o absurdo que é este Projeto e sobre como ele atende a interesses privados. Eu ouvi atentamente as falas dos Vereadores. Por exemplo, o Ver. Márcio Bins Ely explicando como era bom morar em um lugar adensado às voltas do metrô; ele só esqueceu de dizer que não existe metrô em Porto Alegre, lamentavelmente. E os BRTs que ainda não funcionam na sua totalidade, muitos corredores ainda estão sendo construídos, nós ainda não temos a totalidade de ônibus articulados porque isso aqui é um negócio feito antes do tempo para atender interesses privados. Não significa não discutir o adensamento da região em áreas que tenham melhor oferta de transporte. Nós precisamos, obviamente, avançar na concepção do transporte público, avançar na mobilidade urbana e garantir com que a população, sim, possa usufruir de outros modais de transporte coletivo que não só o transporte individual. O que não dá para fazer é uma discussão de uma cidade que não existe. Porque, se nós estivéssemos discutindo o traçado do metrô, que só apareceu na agenda do Fortunati na época da eleição, e mal saiu da eleição nunca mais se debateu, seja por incompetência da Prefeitura, seja pelos cortes do Governo Dilma. E o Governo Dilma que até ontem tinha o PMDB entre as principais pastas do Governo Federal, Ver. Valter Nagelstein, inclusive o Vice-Presidente ainda é do PMDB, embora eles tenham saído do Governo, articulando fazer o impeachment para que o Temer assuma em uma coligação junto com o PSDB, para fazer mais ajuste fiscal contra a população. E é por isso que nós estamos defendendo eleições gerais, para chamar o povo para decidir num momento de crise, de arrocho, de desemprego e de casos de corrupção, inúmeros, do PT, mas também do PMDB e do PP.

pág. 49



Em segundo lugar, o projeto prevê a construção de até 3, e não 1,3, como falou o Ver. Márcio Bins Ely aqui. Seria como alguém ter um terreno de mil metros guadrados e poder construir 3 mil metros quadrados, enquanto a média no Plano Diretor é de 1,6. O que significa isso? Aumentar as alturas, impactar a rede de infraestrutura, impactar a vizinhança, impactar os bairros. Para comprar essa diferença de índice construtivo, ao invés de ser por leilão que permitiria que esses valores pudessem ser majorados, que houvesse concorrência, transparência, que tivesse controle social, ele pode ser feito direto no balcão. E eu já trouxe a esta tribuna um exemplo que mostrou que a Prefeitura conseguiu R\$ 47 milhões num leilão e, com uma venda direta no balcão, R\$ 19 milhões. Ou seja, em termos de crise econômica, de diminuição da arrecadação, os empresários pagarão menos! A Prefeitura receberá menos! E vai ter menos dinheiro para a saúde, vai ter menos dinheiro para a habitação! É isso que nós estamos discutindo aqui! Não tentem tapar o sol com a peneira nos debates que estamos fazendo, porque é esse o debate que está sendo realizado na tarde de hoje: mais uma flexibilização do Plano Diretor em nome de um metrô que não existe e dos BRTs que ainda não estão funcionando na totalidade, e que, aliás, demoraram muito! Essa Prefeitura não tem planejamento, porque refaz e refaz a mesma obra, não concatena uma obra com a outra, ou ninguém lembra o que aconteceu na Bento Gonçalves e na Protásio Alves? Os corredores foram feitos e depois refeitos. Enquanto isso nós temos um problema grave de mobilidade urbana. A Prefeitura usa sua caneta para defender os interesses dos empresários de ônibus. Quando acerta, como foi no caso do veto, a Câmara de Vereadores com a sua bancada do concreto derruba o veto. Eu quero dizer aqui ao Ver. Dr. Thiago que o meu projeto de AEIS que ele votou comigo para derrubar o veto foi discutido na CUTHAB, na Comissão de Direitos Humanos, na Tribuna Popular. Estou aqui com a jurisprudência arrolada pela CCJ, Comissão de Constituição e Justiça falando de várias ações diretas inconstitucionalidade, de alteração do Plano Diretor sem participação social. Vocês perderão na justiça e nós vamos até à justiça numa Ação Direta de Inconstitucionalidade para que esse absurdo não seja feito na cidade de Porto Alegre em nome de interesses de poucos a cidade perca os muitos; 1 milhão e 400 mil pessoas percam. A diferença aqui é que quando trata dos interesses da especulação imobiliária a Prefeitura usou sua caneta para ir até o Tribunal de Justiça. Nós vamos entrar com Ação Direta de Inconstitucionalidade, mas eu espero que essa ação venha da própria Prefeitura contra o pág. 50



conjunto da lei aprovada na Câmara de Vereadores e que fere o princípio da participação da discussão do Plano Diretor. Há várias jurisprudências, não fui eu que inventei, foi o judiciário e nós iremos sim usar todos os argumentos democráticos para garantir que o Plano Diretor da cidade de Porto Alegre não seja rasgado em nome de interesses privados. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação da parte vetada, não destacada, ao PLCL nº 020/11, com Veto Parcial.

O SR. DR. THIAGO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, mais uma vez, Ver.ª Fernanda, quero de forma muito fraterna e democrática discordar de V. Exa. Esse argumento que nós trouxemos aqui, que nós não concordamos e falei no início, foi o argumento do judiciário. O judiciário disse que naquela oportunidade não houve o que foi alegado aqui e eu concordo com V. Exa. Ver. Adeli Sell, as paralelas se encontram no infinito e esta é a maior prova. Eu concordo novamente com V. Exa., Ver.ª Fernanda Melchionna, acho que estava respaldado, pois um Vereador, quando fala nesta tribuna, e quando referenda aqui a sua representação, o Vereador fala por seus votos. Eu falo por 11.935 porto-alegrenses, e durante esses quatro anos, até o dia 31 de dezembro, eu falo por 11.935 porto-alegrenses, e a possibilidade da representação legislativa não pode ser desmerecida; ela tem que conviver com outras representações, mas não pode ser desmerecida. Nós não valemos menos do que as outras formas de representação, senão não tem sentido estarmos aqui. E reconheço que o que a senhora colocou aqui foi verdadeiro, houve a consulta, sim, como reconheço neste projeto, que na verdade regulamenta outro projeto, e naquele outro projeto houve a consulta adequada. Agora, a gente não pode usar o argumento quando nos interessa e quando não nos interessa a gente abandona. É como a questão da terceirização: quando interessa ao PT a terceirização, ele "dá um pau" na terceirização, agora, o Mais Médicos não é terceirização! Por sinal, o Mais Médicos está acabando agora, porque eles arrumaram uma outra forma de escravizar os médicos, e isso vamos discutir ao longo do tempo, mas agora a residência, a faculdade, passou a ter oito anos, passaram a querer dar o título de



bacharel para o médico, fazer exame de ordem, todo o mundo tem que fazer medicina geral comunitária. Claro, um residente de medicina geral comunitária ganha R\$ 3 mil, e o salário que estavam querendo pagar neste programa do Mais Médicos é de R\$ 10 mil. É para economizar. Então, quando convém, o argumento me serve, quando não convém eu rasgo e jogo fora. A gente não pode ser assim, a gente tem que ser coerente. Eu votei a favor das AEIS, eu votei pela derrubada do Veto e estou muito tranquilo com aquele meu voto, assim como, coerentemente, voto neste projeto agora, porque ele dá a possibilidade também de designar recurso para os hospitais, e é importante que as pessoas que estão nos ouvindo saibam disso. A saúde está quebrada, não está vindo mais recurso federal para o Hospital da Restinga ou para o Município de Porto Alegre. As pessoas têm que saber disso também! A saúde em Porto Alegre está quebrada, o Hospital de Clínicas teve que parar várias vezes a obra porque falta recurso. O Conceição, nas suas ampliações, está tendo dificuldade. E este projeto dá a possibilidade de se encaminhar recurso para fazer algumas coisas, algumas coisas importantes, que volto a dizer aqui, que podem salvar vidas no Hospital Presidente Vargas e no Hospital de Pronto Socorro, os dois hospitais públicos municipais. O Hospital Presidente Vargas ainda carece do problema ocasionado pelo término da Fugast. O Governador Tarso Genro botou 400 pessoas para fora num momento só. Botou 400 trabalhadores para fora num momento só! E isso até hoje tem sequelas. Então, eu acho que nós precisamos fazer todo esforço, nos empenhar de toda forma, para poder garantir recurso, sem dúvida nenhuma, para a saúde. Com relação a outras ilações que foram feitas aqui, eu quero dizer que minhas mãos são limpas, as minhas mãos são limpas, estão limpas e continuarão... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal o inc. VIII do art. 83 da Lei Complementar nº 434/1999, incluído pelo art. 1º do PLCL nº 020/11, e o art. 2º do PLCL nº 020/11, a referência do art. 84-A ao inc. VIII do art. 83 da Lei Complementar nº 434/1999 ao PLCL nº 020/11, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) REJEITADA a parte vetada não destacada por 25 votos NÃO; 3 ABSTENÇÕES. Mantido o Veto Parcial.



Apregoo o Requerimento de autoria dos Vereadores Mauro Zacher e José Freitas (Lê.): "Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, os Vereadores que subscrevem requerem a troca de suas indicações nas Comissões Permanentes da Casa, conforme segue: o Ver. Mauro Zacher passará a integrar a Comissão de Constituição e Justiça; o Ver. José Freitas passará a integrar a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana. Porto Alegre, 4 de abril de 2016. Ver. Mauro Zacher; Ver. José Freitas". Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Em votação o Requerimento de autoria dos Vereadores Bernardino Vendruscolo e Idenir Cecchim, solicitando a retirada de tramitação do PLCL nº 030/15. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Apregoo o Requerimento de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, solicitando desarquivamento do PLL nº 074/07.

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria da Ver.ª Sofia Cavedon, ao PR nº 137/05.

Apregoo a Emenda nº 02, de autoria da Ver.ª Sofia Cavedon, ao PLL nº 309/13.

Em votação o Requerimento de autoria da Ver.ª Sofia Cavedon, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLL nº 309/13 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Waldir Canal, ao PLL nº 309/13.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Waldir Canal, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 309/13 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) APROVADO.

Apregoo o ofício de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, nos termos do art. 227, §§ 6º e 7º do Regimento – justificativa de falta –, que comunica a sua participação no 5º Fórum Mundial da Bicicleta, na cidade Santiago, no Chile, no período de 2 a 5 de abril de 2016.

A Sra. Fernanda Melchionna (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.



O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pela Ver.ª Fernanda Melchionna. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Doze Vereadores presentes. Não há quórum. (17h34min) Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA

Não havendo inscritos, estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h35min.)